



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2019

Nº 5.285



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 136 - RVG, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2019, a Portaria CCI nº 21 - CSS, de 8 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.273 do Diário Oficial do Estado, na parte em cede a Cirurgiã-Dentista LUCIANE GARCIA GERALDO MOITINHO, matrícula 157470-1, ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 139 - CSS, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedido ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região a Professora da Educação Básica ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, matrícula 365169-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SUMÁRIO

CASA CIVIL	1
CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA	1
POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	17
ADAPEC	21
AGETO	28
IGEPREV-TOCANTINS	29
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	40

PORTARIA CCI Nº 140 - CSS, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 2 de janeiro de 2017, resolve

MANTER

cedido ao Município de Almas o Assistente Administrativo JURIMAR JOSÉ TRINDADE, matrícula 310752-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 142 - TSE, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a partir de 1º de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 75 - CSS, de 18 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.281 do Diário Oficial do Estado, que cede os servidores adiante indicados, Agentes de Polícia, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

1. ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE FARIA JÚNIOR, matrícula 1017330-4;
2. JAMIL FRANCISCO ROSA, matrícula 685309-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 5/2019/GABSECDE 24 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Silvano Lima da Silva, Assessor Especial VII - AE -7 N° Funcional 53238, CPF N° 004.791.651-65, para, sem prejuízos de suas atribuições, responder interinamente pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil desta Controladoria do Gasto Público e Transparência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 6/2019/GABSEC, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Creso Aversa Martinelli, Gerente de Apoio Administrativo, N° Funcional 1176625-4, CPF N° 213.492888-37, para, sem prejuízos de suas atribuições, responder interinamente pelo Almoxarifado, Protocolo e Patrimônio desta Controladoria do Gasto Público e Transparência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 7/2019/GABSEC, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Souza Luz, Gerente de Tecnologia e Informação, Nº Funcional 104398-4, CPF Nº 019.002.661-80, para, sem prejuízos de suas atribuições, responder interinamente pela Gerência de Transparência e Combate à Corrupção desta Controladoria do Gasto Público e Transparência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 016/2019-SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requer sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG. 02.728/2 JOÃO JAIME RIBEIRO DE QUEIROZ - Mat. 447277, CPF: 355.480.451-72, a partir de 10 de janeiro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de janeiro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 017/2019-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 96 e art. 107, §1º, inciso V, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, através da ATA Nº 001/2019 da JMCS de 09/01/2019, na qual informa que a policial militar abaixo se encontra afastada das atividades funcionais por mais de seis meses de forma ininterrupta.



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a SD QPPM RG. 06.534/4 CAMILA DE LIMA DENES - Mat. 11210540, CPF: 052.617.025-50, com data retroativa a 21 de novembro de 2018, em função de estar afastada do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 11 de janeiro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 020/2019-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 10, inciso XIII, alínea "a"; arts. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 472/2018-SAMP/DGP, datada de 31 de outubro de 2018, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 001/2019 da reunião da JMCS de 09/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o SUB TEN QPPM RG. 01.532/2 FRANCISCO DE ASSIS BARREIRA NUNES - Mat. 419348, CPF: 333.159.811-91, ao exercício de suas funções policiais militares, a partir do dia 09 de janeiro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, sendo classificado no QCG e ficando empregado CAISPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 09 de janeiro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 025/2019-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requer sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregada e afastada de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.532/2 FRANCISCO DE ASSIS BARREIRA NUNES - Mat. 419348, CPF: 333.159.811-91, a partir de 14 de janeiro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 15 de janeiro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 028/2019-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requer sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregada e afastada de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.526/2 CLAUDECI ROCHA GLÓRIA - Mat. 639865, CPF: 527.528.951-00, a partir de 15 de janeiro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 15 de janeiro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 030/2019-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a MAJ QOA RG 02.193/1 IRAMARA GALVÃO SALES - Mat. 679681, CPF 566.909.081-00, a partir de 16 de janeiro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 01.520/2 ADAILTON GOMES DA MOTA - Mat. 529269, CPF 424.853.983-72, a partir de 08 de janeiro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 01.545/2 RAIMUNDO ALMEIDA BRITO DA SILVA - Mat. 496793, CPF 389.416.781-53, a partir de 09 de janeiro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 01.640/2 RAIMUNDO ANTÔNIO RESPLANDES PIMENTEL - Mat. 643110, CPF 527.922.261-53, a partir de 16 de janeiro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 16 de janeiro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 032/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §§1º e 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c o art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 014/2019, de 04 de janeiro de 2019, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 112/2019, de 11 de janeiro de 2019, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de 1º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 27 de agosto de 2018, o 2º SGT QPPM RG. 01.780/2 MATIAS MAURÍCIO PEREIRA - Mat. 369060, CPF: 292.016.671-91, com base no que consta do Processo nº 2018.24830.003165.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 033/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §§1º e 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 015/2019, de 04 de janeiro de 2019, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 114/2019, de 11 de janeiro de 2019, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de 2º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 27 de agosto de 2018, o 3º SGT QPPM RG. 03.637/2 LUZALDO RABELO MAIA - Mat. 535099, CPF: 427.597.811-00, com base no que consta do Processo nº 2018.24830.003095.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 17 de janeiro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 035/2019-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requer sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregada e afastada de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 01.635/2 MANOEL DE SOUSA - Mat. 561128, CPF 451.438.111-04, a partir de 17 de janeiro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 037/2019-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requer sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregada e afastada de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 01.615/2 DAUROELÇO ALVES DE SOUZA - Mat. 707585, CPF 589.299.161-04, a partir de 21 de janeiro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 039/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §§1º e 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c o art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 039/2019, de 08 de janeiro de 2019, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 144/2019, de 15 de janeiro de 2019, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de 1º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 03 de setembro de 2018, o 2º SGT QPPM RG. 01.987/2 CLIMÉRIO FERREIRA DE ARAUJO - Mat. 523292, CPF: 416.410.511-91, com base no que consta do Processo nº 2018.2483.003633.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 041/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §§1º e 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 086/2019, de 09 de janeiro de 2019, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 182/2019, de 16 de janeiro de 2019, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de 1º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 14 de setembro de 2018, o 2º SGT QPPM RG. 02.044/2 NELSON RODRIGUES DOS SANTOS - Mat. 528680, CPF: 423.997.691-04, com base no que consta do Processo nº 2018.2483.003603.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 042/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §§1º e 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 135/2019, de 11 de janeiro de 2019, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 212/2019, de 17 de janeiro de 2019, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de 1º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 03 de outubro de 2018, o 2º SGT QPPM RG. 02.143/2 EVANDRO MENDES DE SOUSA - Mat. 649883, CPF: 533.932.791-49, com base no que consta do Processo nº 2018.2483.003733.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1681/2018/GASEC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0030241-03.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/04/2017, ao servidor público GABRIEL SAVIETO, Número Funcional 40130-1, Agente de Polícia, CPF nº 002.077.718-39, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 20/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1682/2018/GASEC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0011853-52.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/01/2016, à servidora pública JUCILENE MARTINS DOS SANTOS LUZ, Número Funcional 736640-2, Escrivã de Polícia, CPF nº 612.334.981-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 06/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1683/2018/GASEC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014746-16.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público EDER BATISTA ALVARENGA, Número Funcional 812332-1, Agente de Polícia, CPF nº 694.531.011-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 04/10/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO I	01/05/2016

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	H	01/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1684/2018/GASEC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0017631-03.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público ANDERSON FERNANDES MARQUES, Número Funcional 994938-1, Agente de Polícia, CPF nº 880.275.621-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 19/11/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	I	11/04/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO II	11/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9/2019/GASEC, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0021846-56.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para o padrão "IV", da Tabela I, do Anexo V, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, a partir de 01/03/2012, à servidora pública Cristina Helena Nogueira de Freitas, CPF nº 322.982.340-00, Fonoaudióloga, Número Funcional 402658/2, integrante do Quadro Saúde do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 09/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 111/2019/GASEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

TALITHA CAVALCANTE DIAS, Auxiliar Administrativo, número funcional 1081306/1, CPF 979.534.821-34, oriunda da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 112/2019/GASEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

MARIA APARECIDA CHAVES FILHO, Assistente Administrativo, número funcional 327405/3, CPF 260.701.381-04, oriunda da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 145/2019/GASEC, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da manutenção de determinado quantitativo de pessoal no desempenho de funções públicas para a realização de atividades essenciais;

CONSIDERANDO que a permanência desses servidores torna-se extremamente necessária para evitar a descontinuidade das ações de defesa estatal, com prazos processuais já em curso;

CONSIDERANDO que os prazos processuais são peremptórios e, por força legal, devem ser prontamente atendidos sob pena de decisões desfavoráveis ao Estado e consequentes danos irreparáveis ao erário, sob a gestão da Procuradoria-Geral do Estado, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, o nome dos profissionais abaixo relacionados, restaurando, por conseguinte, os respectivos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função
01	11595370/1	988.507.411-20	ADILSON SILVERIO LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais
02	1265970/2	033.431.421-66	ANA CAROLINE DE SOUSA ALMEIDA BARBOSA	Analista em Planejamento de Processo Administrativo
03	11611979/1	054.632.481-92	ANITA CAMPELO CRUZ DA SILVA	Supervisor de Suporte e Operação
04	11610727/1	017.904.341-22	CAROLINE NUNES CARNEIRO	Analista em Planejamento de Processo Administrativo
05	11591757/1	025.506.371-78	CLAIRE MARIA ALVES GLORIA CAROLINO	Analista Técnico Processual
06	11609249/1	709.800.711-00	CRISTIANE BARBOSA LEITAO MARTINS	Analista em Planejamento de Processo Administrativo
07	11605332/1	958.103.073-53	FRANCIANE SILVA DOS REIS MARQUES	Analista Técnico Processual
08	11569328/2	030.822.751-41	GABRIELLA LUCENA BECCHI	Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos
09	836476/3	731.174.041-04	JOSENILDA DA SILVA NOVAIS TELLES	Analista Técnico Processual
10	11604190/1	463.903.591-87	JOSIMIR FERREIRA DA SILVA	Agente de Cadastro e Informação
11	11599936/1	056.915.711-09	MATHEUS NEVES DE ARAUJO	Agente de Cadastro e Informação
12	1018523/10	901.250.101-68	OMARIO BONFIM ERNESTO GONCALVES DOS SANTOS	Analista em Planejamento de Processo Administrativo
13	11611073/1	642.555.651-04	RAIMUNDO WILTON MOREIRA JUNIOR	Analista em Planejamento de Processo Administrativo
14	11593334/1	010.940.781-40	SUELANE RODRIGUES ROSA	Analista Técnico Processual
15	11569085/2	020.674.011-57	THAYANNE MYRELLE SANTOS GUIMARAES	Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos
16	11609265/1	030.190.031-05	THIAGO SOUZA MUNIZ	Analista em Planejamento de Processo Administrativo
17	11609273/1	014.832.461-40	VINICIUS ALVES DA SILVA	Analista em Planejamento de Processo Administrativo

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 146/2019/GASEC, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório nº 503, de 27 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.267, de 31 de dezembro de 2018, na parte que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário da servidora MARIA ANTONIA MARTINS VANDERLEI DE SOUSA, número funcional 1247379/9, CPF 999.191.761-68, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir do término da licença-maternidade a ser concedida pela Junta Médica Oficial do Estado.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 147/2019/GASEC, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório nº 002, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, na parte que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário da servidora RENNATHA MILHOMEM ALENCAR BASTAZINI, número funcional 11629304/1, CPF 050.114.901-57, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir do término da licença-maternidade a ser concedida pela Junta Médica Oficial do Estado.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 148/2019/GASEC, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, na parte que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir dos termos das licenças-maternidade a serem concedidas pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
1	11514949/2	021.732.271-90	EDNOELIA BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2	11635223/1	057.412.326-12	ELIANDRA GOMES FORTALEZA CORTES	AUXILIAR DE CADASTRO E INFORMAÇÃO
3	11469331/2	047.088.551-33	JOSELITA PEREIRA DE ARAUJO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	11537973/2	032.001.731-14	NADIANE RIBEIRO NOGUEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
5	11635517/1	015.566.282-18	NAILA MICHELY DA CUNHA PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 155/2019/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 1598/2018/GASEC, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.260, de 18 de dezembro de 2018, referente ao período da substituição por designação da servidora MARIA LUIZA GOMES AGUIAR, CPF 450.738.301-30, número funcional 559407/3, onde se lê: de 11/12/2018 a 09/01/2019; leia-se: de 11/12/2018 a 20/12/2018.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 8, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Republicado para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve declarar a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o titular CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES, número funcional 121001/5, CPF nº 027.303.841-97, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, a partir de 12 de dezembro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/41000/000409.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 17/2019/GASEC/SECAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1176420/8	202.804.308-33	ERLIETTE GADOTTI FERNANDES VARANDA	ANALISTA ESPECIALIZADO DE OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	13/11/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 19/2019/GASEC/SECAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11612428/1	007.806.051-80	TALLITON HENRIQUE MAIA MENDES	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	17/11/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 286/2019

PROCESSO Nº: 2019/41000/000009
INTERESSADO(A): JULYANNA TRAJANO ALENCAR
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11160268/1
CPF: 043.124.693-93
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de janeiro de 2019, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Julyanna Trajano Alencar, por meio do Despacho nº 3.520, de 20 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.923, de 02 de agosto de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 287/2019

PROCESSO Nº: 2018/27000/009471
INTERESSADO(A): DIVINA APARECIDA TEIXEIRA DE CASTRO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 594560/2
CPF: 485.076.281-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Presbiteriana de Colinas - Convênio
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 07 de janeiro de 2019, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Divina Aparecida Teixeira de Castro, por meio do Despacho nº 72, de 10 de janeiro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 288/2019

PROCESSO Nº: 2018/38960/001187
INTERESSADO(A): LILIAM APARECIDA DE SOUZA PEREIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 667873/3
CPF: 556.164.611-72
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras
LOTAÇÃO: Diretoria do Meio Ambiente
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Liliam Aparecida de Souza Pereira, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 07.01.2019 a 06.01.2022.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019/CCFPSS**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto de nº 5.841, de 5 de julho de 2018 e no Edital de Seleção 001DPDCA/SECIJU/2018, publicado no Diário Oficial de Nº 5.240, de 20/11/2018, resolve:

I - Convocar Hugo Alves dos Santos, 2º colocado para a disciplina Noções de Radiocomunicação, com carga horária de 8 (oito) horas, por turma, vez que houve desistência do 1º;

II - Convocar Mayra Dayanne Soares, na condição de professor convidado, para ministrar a disciplina Projeto Político Pedagógico/Equipe Multidisciplinar, com carga horária de 4 (quatro) horas, por turma, em razão de ter sido disponibilizada, por meio do Edital de Seleção 001DPDCA/SECIJU/2018, 1 (uma) vaga para a disciplina e apesar de inscritos 6 candidatos, nenhum compareceu à seleção;

III - Convocar Josemy Alves Coelho, na condição de professor convidado, para ministrar a disciplina Atendimento Socioeducativo e Intersetorialidade, com carga horária de 4 (quatro) horas, por turma, em razão de ter sido disponibilizada, por meio do Edital de Seleção 001DPDCA/SECIJU/2018, 1 (uma) vaga e apesar de inscritos 2 candidatos, nenhum compareceu à seleção;

IV - Convocar Sinvaldo Conceição Neves, na condição de professor convidado, para ministrar a disciplina Atendimento Administração Pública/Responsabilidade no Atendimento Socioeducativo, com carga horária de 4 (quatro) horas, por turma, em razão de ter sido disponibilizada, por meio do Edital de Seleção 001DPDCA/SECIJU/2018, 1 (uma) vaga e apesar de inscritos 2 candidatos, nenhum compareceu à seleção;

V - Convocar Julianne Freire Marques e Andrea Cardinale Urani Oliveira de Moraes, na condição de professoras convidadas, pra ministrar a disciplina Práticas Restaurativas e Socioeducação, com carga horária de 56 (cinquenta e seis) horas, por turma, em razão de ter sido disponibilizada, por meio do Edital de Seleção 001DPDCA/SECIJU/2018, 2 (duas) vagas e apesar de inscritos 11 candidatos, compareceram 5 na seleção, porém, todos os candidatos foram eliminados na entrevista ou prova didática por não atenderem ao critério estabelecido no edital referido;

VI - Convocar Zeroildes Souza Miranda, na condição de professora convidada, pra ministrar a disciplina Redação Oficial/Relatórios Técnicos, com carga horária de 12 (doze) horas, por turma, em razão da desistência da candidata e por não haver mais candidatos que compareceram no processo seletivo, que contou com 7 (sete) inscritos, mas 6 (seis) não compareceram à seleção;

VII - Convocar o profissional Tarsis Barreto Oliveira, na condição de professor convidado, pra ministrar a disciplina Legislação, com carga horária de 20 (vinte) horas, por turma, vez que a disciplina tem uma carga horária alta e que exige uma didática de excelência, bem como por se tratar de um profissional com experiência na realização na formação de agentes públicos e notório conhecimento do tema, além de possuir titulação de professor doutor e Especialista em Segurança Pública;

VIII - Será devido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais) hora/aula para o instrutor convidado, conforme previsão no Item 6 do Edital de Seleção 001DPDCA/SECIJU/2018, publicado no Diário Oficial de Nº 5.240, de 20 de novembro de 2018.

Palmas-TO, 22 de janeiro de 2019.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2018

PROCESSO: 2017/1701/00188

CONTRATO: 075/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Verdi Sistemas Construtivos S/A

OBJETO: O Termo de aditamento tem por objeto a alteração de prazo do contrato em epígrafe, referente à contratação de empresa para construção de Unidade Penal com 576 vagas no município de Cariri do Tocantins/TO.

FIRMADO EM: 04/01/2019

VIGÊNCIA: As partes em comum acordo resolvem estender o prazo para a execução dos serviços, servindo o termo de aditamento para formalizar a respectiva prorrogação. Dessa forma fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 075/2018 por 90 (noventa) dias para a execução dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1164.4301.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

AÇÃO: 4301

FONTE: 0239888889

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante, e Carlos Alberto Deboni, pela contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 40, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor ROBERTO MAURO GUARDA, CPF nº 764.979.769-49, nº funcional 853073-3, Gestor Público, suspensas pela PORTARIA SEDS/TO Nº 821, de 27 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.269, de 02 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 41, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Especial de Desempenho, da servidora pública lotada nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 17 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 41, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidora	Número da Etapa	Nota
182.216.293-91	11458925-1	Ana Angélica Pinheiro Franco	2	147

PORTARIA SEFAZ Nº 42, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36 da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 17 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 42, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor	Número da Etapa	Nota
586.033361-72	699308-5	Fábio Rogério de Lima	1	148
262.557.928-54	11560479-1	Glaudia Maria Gomes Marcon	2	150
030.683.021-37	11563753-1	Joiline Rodrigues da Silva	2	150
798.413.412-04	895031-2	Patricia Regiane Machado Nepomuceno	3	150

PORTARIA SEFAZ Nº 43, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR, CPF nº 788.772.534-87, nº funcional 883363-4, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, DALDYANNE COSTA E SILVA, CPF 589.261.511-15, nº funcional 706880-1, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 44, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MAYKO ANTONIO TENÓRIO CÉSAR, CPF nº 032.399.524-16, nº funcional 127519-1, Assistente Administrativo, para responder pela Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, JOÃO HERCULANO JUNIOR, CPF 603.749.264-68, nº funcional 729271-2, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 45, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 02 a 26 de janeiro de 2019, a fruição de 25 (vinte e cinco) dias de férias legais do servidor FRANCISCO TEODORO DE ASSIS NETO, CPF nº 439.661.101-30, nº funcional 550404-1, Gestor Público, suspensas pela PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 052, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.715, de 30 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 46, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

LEANDRO JOSÉ TOMAZ, CPF nº 247.118.758-75, nº funcional 313674-2, Operador de Microcomputador, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada para a Gerência de Dívida Ativa, a partir de 14 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 47, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DORCIDES DE SOUSA RIBEIRO, CPF nº 401.181.501-20, nº funcional 506221-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular GIOVANNI CARDOSO DA SILVA, CPF nº 487.880.233-20, nº funcional 602702-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 07 a 21 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 48, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CEJANA DE FATIMA BEZERRA MENDONÇA RIBEIRO, CPF nº 549.203.611-49, nº funcional 664513-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão do Posto Fiscal de Talismã, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MARIA JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO, CPF nº 336.511.241-34, nº funcional 424824-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 1º a 30 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 49, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RANDER ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 790.106.101-44, nº funcional 885189-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular JERUZA NASCIMENTO ALMEIDA, CPF nº 461.512.655-72, nº funcional 570695-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 1º a 30 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 50, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ EURÍPEDES LEMES DE OLIVEIRA, CPF nº 336.679.001-63, nº funcional 425877-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular TOMAZ CAFÉ DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 185.185.753-20, nº funcional 248220-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 51, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ESDRAS AVELINO DOS REIS, CPF nº 149.938.211-15, nº funcional 219402-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular RIVALDO PINTO DA SILVA, CPF nº 301.211.911-68, nº funcional 380043-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 02 a 18 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 52, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, nas respectivas Delegacias Regionais de Fiscalização, no período de 1º a 31 de dezembro de 2018:

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	DRF
1.	Frederico Dias Lampert	698.125.860-91	814419-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas
2.	Severino Gonçalves da Costa Junior	695.003.474-15	812642-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 53, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 389.271.951-91, nº funcional 495995-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular IVANILDO CARVALHO, CPF nº 207.318.763-34, nº funcional 274097-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 1º a 30 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 54, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ERNANDES ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 206.853.273-53, nº funcional 273652-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular JOÃO RODRIGUES NETO, CPF nº 257.993.803-63, nº funcional 325706-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 1º a 30 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 55, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 14 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019, a fruição de 20 (vinte) dias de férias legais da servidora REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS, CPF nº 527.536.706-68, nº funcional 640089-1, Economista, suspensas pela PORTARIA nº 33/SEPLAN/GABSEC, de 05 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.618, de 11 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 56, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA APARECIDA LOPES SANTOS, CPF nº 666.299.009-44, nº funcional 803318-2, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização, da Delegacia Regional de Fiscalização Alvorada, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, MARCOS HENRIQUE CAMARGO, CPF 577.471.481-00, nº funcional 692612-1, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 57, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NILO ALVES DE MELO JUNIOR, CPF nº 445.549.074-49, nº funcional 554483-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular JADSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 701.224.744-49, nº funcional 816568-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 07 a 21 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 58, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA LILIANE FERREIRA NUNES ASSUNÇÃO, CPF nº 990.044.701-82, nº funcional 1089595-3, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Nazaré, da Delegacia Regional de Fiscalização Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, IRANILSON RODRIGUES DE AQUINO, CPF 430.948.051-91, nº funcional 537229-1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 59, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA, CPF nº 000.952.921-79, nº funcional 35145-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Inteligência Fiscal, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, LUIZ RODRIGUES ARAUJO FILHO, CPF 564.366.884-04, nº funcional 674828-1, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 60, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, CPF nº 770.731.341-00, nº funcional 860326-2, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, RUTH NAZARETH DO AMARAL ROCHA, CPF 912.398.853-34, nº funcional 1274791-1, no período de 08 a 22 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 61, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 11 a 25 de janeiro de 2019, a fruição de férias legais da servidora ELYVAGNA DOS SANTOS SILVA LACERDA, CPF nº 893.176.613-00, nº funcional 1227289-2, Administrador, previstas para o período de 11 a 25 de janeiro de 2019, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 62, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 07 a 21 de janeiro de 2019, a fruição de férias legais da servidora PATRICIA FEIL LEAL, CPF nº 960.418.380-04, nº funcional 11232544-1, Gestor Público, previstas para o período de 07 a 21 de janeiro de 2019, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 63, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 07 a 21 de janeiro de 2019, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora ANA FERREIRA ALVES MARTINS, CPF nº 626.632.591-87, nº funcional 768902-3, Superintendente do Tesouro Estadual, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 1.203, de 24 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.963, de 26 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 64, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019, a fruição de férias legais do servidor ANDERSON VIEIRA NOLETO, CPF nº 974.641.041-53, nº funcional 1077090-4, Analista em Tecnologia da Informação, previstas para o período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 65, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MÁRCIA MENDES MARQUES BRAGA, CPF nº 498.512.681-00, nº funcional 613013-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular JOSÉ CRISTOVÃO SANTOS, CPF nº 277.888.734-20, nº funcional 348524-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 66, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DEUSIRENE DOS SANTOS SANTIAGO, CPF nº 009.829.981-63, nº funcional 11190590-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Lajeado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ALINE DA COSTA CHAGAS MASCARENHAS, CPF 891.506.271-04, nº funcional 1226975-2, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 67, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ÂNGELA REGINA RODRIGUES SANTOS, CPF nº 884.543.201-72, nº funcional 1001060-1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, MARIZA MELO XAVIER, CPF 963.696.471-87, nº funcional 1069853-1, no período de 14 a 31 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 68, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

PELÁGIO SAUTER RABELO CARDOSO, CPF nº 324.112.001-53, nº funcional 406263-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Taquaralto, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, AINOÃ MONTEIRO DA SILVA ARAUJO, CPF 813.178.671-49, nº funcional 919813-1, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 70, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GABRIELA ALVES DE CARVALHO, CPF nº 003.387.971-06, nº funcional 11187808-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Cristalândia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ELIZABETH DA SILVA GOMES NASCIMENTO, CPF 625.452.801-00, nº funcional 762857-3, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 71, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARINA COÊLHO TEIXEIRA, CPF nº 855.031.181-20, nº funcional 968952-1, Administrador, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, PAULO BARBOSA RAMOS, CPF 331.435.601-34, nº funcional 415549-1, no período de 07 a 16 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 72, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ODALY ARAUJO, CPF nº 493.455.161-15, nº funcional 608030-4, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Natividade, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, JANUÁRIA STELLA PARENTE DE ARAUJO CARVALHO, CPF 607.423.991-68, nº funcional 733432-4, no período de 07 a 21 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 73, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CYNARA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO, CPF nº 534.320.291-87, nº funcional 652614-1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, MARLENE RODRIGUES POVOA, CPF 347.311.301-82, nº funcional 436360-3, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 74, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUCIJANE ALMEIDA MANSO, CPF nº 341.696.521-34, nº funcional 430101-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Caseara, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, EDNA BARBOSA DE CARVALHO, CPF 783.190.211-20, nº funcional 876371-1, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 75, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GUTTEMBERG PEREIRA DOS SANTOS ANJOS, CPF nº 026.586.711-80, nº funcional 11173718-2, Analista Técnico-Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Palmeirópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, WELITON LOPES DE SOUZA, CPF 836.589.801-25, nº funcional 947195-1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 76, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NEEMIAS DA SILVA, CPF nº 030.575.741-57, nº funcional 1252070-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Fortaleza do Taboão, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA, CPF 626.479.541-00, nº funcional 766735-4, no período de 07 a 21 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 77/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07.05.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: ELIETE BORBA DE MIRANDA Matrícula: 1109898-2	085/2018 2018/25000/0325	ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME.	Contrato a aquisição de material permanente (Aquisição de televisores), a fim de atender as necessidades do CONTRATANTE, relacionados no Anexo II - Termos de Referência, descrição do fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.
Fiscal Substituto: CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO Matrícula: 491849-3			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 18/01/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 78, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NELTON BENINCASA MACIEL, CPF nº 389.305.872-91, nº funcional 496057-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Gerência de Fiscalização de Substituição Tributária, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular REINALDO CALDEIRA, CPF nº 366.408.321-00, nº funcional 461079-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 07 a 31 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 79, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 86 da Lei 1.818/2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 11 a 25 de dezembro de 2018, a fruição de férias legais do servidor JOÃO HERCULANO JÚNIOR, CPF nº 603.749.264-68, nº funcional 729271-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 11 a 25 de dezembro de 2018, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 80, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELIANE SILVA DE SOUSA, CPF nº 466.937.931-34, nº funcional 575152-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Couto Magalhães, da Delegacia Regional de Fiscalização Colinas do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF 713.180.621-87, nº funcional 824838-2, no período de 07 a 21 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 81, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de fevereiro de 2018:

Nome	CPF	Nº Funcional	Origem	Destino
Jonh Charles Izidio	463.432.703-10	572035-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantópolis	Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 82, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

THAISE RAMOS AGUIAR BARRETO, CPF nº 044.965.351-06, nº funcional 1285130-1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração da Delegacia Regional de Fiscalização Alvorada, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, BRUNO ALVES ARCANJO, CPF 955.421.671-87, nº funcional 1063707-2, no período de 09 de novembro a 18 de dezembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 83/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07.05.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Márcia Mendes Marques Braga Matrícula: 613013-2 Fiscal Substituto: Márcio Alberto da Costa Vale Matrícula: 966864-2	082/2018 2017/25000/000849	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	Aquisição de Certificados Digitais

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 21/01/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 111/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07.05.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Gervando Martins Timbo Matrícula: 246119-4 Fiscal Substituto: Verônica Bechert Schmitz Matrícula: 302007-1	077/2018 2018/25000/0692	Agência de Saneamento de Pedro Afonso - SISAPA	Prestação de Serviços de abastecimento de água coleta e tratamento de esgoto sanitário, destinados a atender as necessidades da Agência de Atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 23/01/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

1º APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Referente ao Contrato nº 08/2017, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em conformidade com a Cláusula Décima Oitava - Da repactuação do Contrato nº 08/2017, resolve:

APOSTILAR o referido contrato, para reajuste em 24 de abril de 2017 do pacto firmado.

PROCESSO Nº: 2016/25000/000776
INTERESSADO: Confederal Vigilância e Transporte de Valores LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de segurança humana armada

VALOR ANUAL TOTAL INICIAL/2017	R\$ 1.030.799,28
VALOR MENSAL INICIAL/2017	R\$ 85.899,94
PRAZO CONTRATUAL: CONTRATO (INÍCIO 01/05/2017) 1º TERMO ADITIVO (INÍCIO 01/05/2018)	12 meses 12 meses
1º REAJUSTE (VALOR MENSAL REAJUSTADO) - CONVENÇÃO COLETIVA 2017/2017 (A PARTIR DE 01/05/2017)	R\$ 92.902,20
VALOR ANUAL REAJUSTADO (A PARTIR DE 01/05/2017)	R\$ 1.114.826,00
DIFERENÇA ANUAL DO VALOR CONTRATUAL	R\$ 84.026,72
DIFERENÇA MENSAL DO VALOR CONTRATUAL	R\$ 7.002,26

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 09 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 06

CONTRATO Nº: 05/2015
PROCESSO Nº: 2014/1301/000188
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA
OBJETO: Alteração do prazo (prorrogação por 03 (três) meses), referente aos Serviços de Consultoria Individual de Tradução de Documentos Técnicos e Jurídicos do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável (PDRIS).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 144.238,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2119
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.36
FONTE DETALHADA: 4220008185
RECURSOS: Os recursos financeiros são integralmente provenientes do Contrato de Empréstimo nº 8185-BR.
VIGÊNCIA: 11/12/2018 a 10/03/2019.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Contratante
- Rosinéia Beatriz de Moraes Paiva - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/000916
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A
OBJETO: Contratação do fornecimento regular de energia elétrica nas Unidades Consumidoras da SEFAZ.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.320.694,55 (nove milhões trezentos e vinte mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.20.607.1149.2108
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DETALHADA: 0100666998
VIGÊNCIA: 12/01/2019 a 11/01/2020.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2019
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Representante Legal do contratante;
- Mauro Inácio dos Santos e Alberto Alves Cunha - Representantes Legais do contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2019
PROCESSO Nº: 2017/25000/000905
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: ANTARYS ATACADISTA EIRELI.
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para manutenção de nobreaks.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.034,56 (vinte e quatro mil e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1166.3047
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 0240888888
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Carlos Alberto Vieira Filho e Mariana de Alencar e Silva - Representantes Legais.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 085/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/00325
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME
OBJETO: Contrato de material permanente (aquisição de televisores)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 34.495,92 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.1111
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DETALHADA: 4220
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Carlos Roberto de Oliveira Júnior - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 76/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/000383
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI.
OBJETO: Contrato de aquisição de bebedouros
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.1111
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DETALHADA: 4220
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Luana Rodrigues Reis - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03/2019
 PROCESSO Nº: 2018/25000/001002
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADA: REQUINTE BUFFET EIRELI
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços no fornecimento de alimentação/refeição.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.130,00 (treze mil e cento e trinta reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1100.2193.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE DETALHADA: 0100666666
 VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02/2019
 PROCESSO Nº: 2017/25000/000905
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADA: SOLUÇÃO TI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para manutenção de nobreaks
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 39.034,00 (trinta e nove mil e trinta e quatro reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1166.3047
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE DETALHADA: 0240888888
 VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2019
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Aiv Antônio Bernardes Rodrigues - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 074/2018
 PROCESSO Nº: 2018/25000/000691
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 OBJETO: Prestação de serviços de abastecimento de água coleta e tratamento de esgoto sanitário, destinados a atender as necessidades da Agência de Atendimento de Ananás, da secretaria da Fazenda e Planejamento.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2193
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2018 a 18 de dezembro 2023
 DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Antônio Milton Herculanio da Silva - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019. Abertura dia 06.02.2019 às 09h30min (horário de Brasília). Aquisição de material permanente e de consumo (equipamento de proteção individual (EPI) e material de brigada), para atender às necessidades do NATURATINS, Proc. 00.237/4031/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019. Abertura dia 07.02.2019 às 10h00min (horário de Brasília). Prestação de serviços (Contratação de empresa com utilização de cartão magnético e controle (autogestão) com sistema informatizado via internet envolvendo fornecimento de abastecimento de combustível e derivados), para atender às necessidades da SSP, Proc. 1093/3100/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
 Superintendente de Compras e Central de Licitações

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 002/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 002/2018 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: COMPULÍDER COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 09.255.074/0001-43

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	UNID.	40	PNEU 205/60/R15 SAVEIRO ROBUST	DUNLOP	435,70	17.428,00
03	UNID.	16	PNEU 175/70 R14 STRADA	DUNLOP	329,00	5.264,00
06	UNID.	34	PNEU DIANTEIRO 90/90/R19 MOTO BROS 150	MAGGION	224,00	7.616,00
VALOR TOTAL						R\$ 30.308,00

Empresa: MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA
 CNPJ: 13.626.850/0001-41

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	UNID.	04	PNEU 235/75/R15 RANGER	CONTINENTAL	610,00	2.440,00
05	UNID.	08	PNEU 215/65 R16 DUSTER OROCH	BRIDGESTONE	550,00	4.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.840,00

Empresa: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 19.116.488/0001-45

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UNID.	16	PNEU 185/70 R14 DOBLÔ E CLIO	COOPER	254,55	4.072,80
08	UNID.	06	PNEU DIANTEIRO 80/100/R18 MOTO TITAN 125	MAGGION	137,36	824,16
VALOR TOTAL						R\$ 4.896,96

Empresa: RAFAEL GUSTAVO DE LARA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 CNPJ: 24.222.243/0001-32

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	UNID.	34	PNEU TRASEIRO 110/90/R17 MOTO BROS 125	MAGGION	250,00	8.500,00
09	UNID.	06	PNEU TRASEIRO 90/90/R18 MOTO TITAN 125	MAGGION	156,83	940,98
10	UNID.	04	PNEU DIANTEIRO 3.00-21 MOTO YAMAHA XTZ 125	MAGGION	225,44	901,76
11	UNID.	04	PNEU TRASEIRO 4.10-18 MOTO YAMAHA XTZ 125	MAGGION	311,00	1.244,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.586,74

VALOR GLOBAL: R\$ 53.631,70

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os pneus serão entregues no Almoxarifado da ADAPEC, localizado no seguinte endereço: Quadra 112 Sul, Rua SR 03, Lote 31 - Palmas - TO, em dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

b) Prazo de entrega máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do envio da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 11 de janeiro de 2019.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

Empresas:

COMPULÍDER COMERCIAL LTDA

MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA

PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

RAFAEL GUSTAVO DE LARA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 28/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor AURISAN DA SILVA BARROSO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1239350/1, CPF: 963.304.301-87, do Hospital de Referência de Guaraí para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 29/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor EDUARDO HENRIQUE VITAL GODINHO, Médico, matrícula nº 1066960/4, CPF: 960.240.541-49 no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 30/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ELENITA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de enfermagem, matrícula nº 1043307/1, CPF: 929.002.081-49, do Hospital de Referência de Guaraí para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 31/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 886/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, que REMOVE a pedido o servidor FERNANDO DIAS MEDEIROS, Farmacêutico, matrícula nº 1128798/1 CPF: 794.089.311-49 do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Guaraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 32/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor KAIO FABIO AZEVEDO DINIZ, Médico, matrícula nº 886546/2, CPF: 791.055.724-87, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 33/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 29 (vinte nove) dias no período de 02/01/2019 a 30/01/2019, das férias, da servidora MARCILIA ROCHA AIRES LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1197150/1, CPF: 626.282.321-20, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 1º/01/2019 a 30/01/2019, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 34/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA Nº 901/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.272, de 07 de janeiro de 2019, que LOTA o servidor VALDIVINO JOAO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 480177/2, CPF: 382.-351.961-15, na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, a partir de 02 de janeiro 2019.

Onde se lê: a partir de 02 de janeiro 2019.

Leia-se: a partir de 31 de janeiro 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 165/2018
Republicado para correção**

PROCESSO: 2018.30550.005327
CONTRATO: 165/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 109/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: A EMPRESA NEVES VEÍCULOS EIRELI.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ACESSORIA TÉCNICA DE MALÁRIA E DA VIGÊNCIA SANITÁRIA ESTADUAL
VIGÊNCIA: O CONTRATO FICARÁ ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3025
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
FONTE: 249/240
VALOR: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- A EMPRESA NEVES VEICULOS EIRELI - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2018
(Republicação para alteração dos itens 40 e 45)**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 388/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	2.106	FRASCO	AMOXICILINA 50 MG/ML PO PARA SUSP ORAL 60 ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,74	R\$ 9.982,44
18	11.700	FRASCO/AMPOLA	AMPICILINA 500 MG INJ	BLAU	R\$ 3,19	R\$ 37.323,00
40	26.676	FRASCO/AMPOLA	CEFAZOLINA 1 G INJ	BLAU	R\$ 6,92	R\$ 184.597,92
45	40.072	FRASCO/AMPOLA	CEFTRIAXONA 1 G INJ ENDOVENOSO	ABL	R\$ 7,79	R\$ 312.160,88
47	1.950	FRASCO/AMPOLA	CEFTRIAXONA 500 MG INJ INTRAMUSCULAR	EUROFARMA	R\$ 8,89	R\$ 17.335,50
57	26.364	AMPOLA	CLINDAMICINA 150 MG/ML SOL INJ 4 ML	HYPOFARMA	R\$ 2,44	R\$ 64.328,16
VALOR TOTAL					R\$ 625.727,90	

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 66, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - ENIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 289969-2, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 01/2019, referente à aquisição de material de permanente com recursos do Convênio 853683/2017/SENASP/MJ processo 2018/3100/0104, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Víctor Vandré Sabará Ramos, - Escrivão de Polícia - Matrícula nº 91458-2 para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: Leonardo José de Souza, - Agente de Polícia - matrícula nº 713391-1; Membros: Levi Ribeiro de Sousa, - Agente de Polícia - matrícula nº 907227-3 e Isabella Duarte de Oliveira Dias Barbosa - Agente de Polícia - matrícula nº 1086600-1.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

- I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;
- II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 083, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019, e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

Considerando a proposta de Portaria nº 007/2019, apresentada pela Diretoria de Inteligência e Estratégia, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR LUCIANA COELHO MIDDLEJ, Delegada de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula nº 39310-1, para exercer, em caráter temporário, a função de Chefe de Divisão Administrativa do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, junto à Diretoria de Inteligência e Estratégia, com efeito retroativo a 17/01/2019;

II - DISPENSAR a referida servidora de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, no período em que se encontrar no exercício da função supracitada.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 084, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019 e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

LOTAR LARIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA, número funcional 1145640/4, Médico Veterinário, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 02/01/2019.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 085, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019 e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

RESOLVE:

LOTAR MARIA APARECIDA GONÇALVES DE ALENCAR, número funcional 151730/4, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Juarina, com efeito retroativo a 02/01/2019.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 086, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019 e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 08/01/2019, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias do servidor CRISTIANO ARAUJO, número funcional 11159960/1, Contador, previstas para o período de 08/01/2019 a 27/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 087, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019 e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do servidor CRISTIANO ARAUJO, número funcional 11159960/1, Contador, previstas para o período de 28/01/2019 a 06/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 088, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019 e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

RESOLVE:

LOTAR ALEXANDRO DIVINO LIMA FREIRE, nomeado para exercer o cargo de Técnico em Informática, na Delegacia de Polícia Civil de Taguatinga, a partir desta data.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 089, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019 e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

Considerando a solicitação da Diretoria de Inteligência e Estratégia, através do Memorando nº 004/2019-DIE, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil conforme Proposta de Portaria nº 006/2019-DGPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 819302-1, da Corregedoria-Geral da Polícia Civil para a Diretoria de Inteligência e Estratégia, com efeito retroativo a 21/01/2019.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 091, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019 e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que a Diretoria de Polícia do Interior solicitou a interrupção das férias do servidor abaixo qualificado, por intermédio da Proposta de Portaria nº 031/2019-DPI, com aprovação do Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, resolve,

INTERROMPER, por necessidade do serviço 15 (quinze) dias das férias do servidor DOMINGOS GOMES DOS SANTOS NETO, Agente de Polícia - III-L, matrícula nº 754435-1, no período compreendido entre os dias 25/12/2018 a 08/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/31000/00104

Contrato nº: 001/2019

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Berkana Tecnologia em Segurança Ltda.

CNPJ: 07.259.712/0001-79

Objeto: Aquisição de material permanente (equipamento detector e avaliador de junções não lineares), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Valor: R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais)

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 0225180007 podendo ser complementado com a fonte 0223002033 ou fonte 0100.

Data da Assinatura: 14/01/2019

Vigência: o contrato terá a sua vigência adstrita á dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Marcelo Santos Falcão Queiroz - Subsecretário da Segurança Pública

Milton Donizeti Heineke Teixeira - Representante/Contratada

Palmas-TO, 22 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Subsecretário da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 068, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria CCI Nº 236 - CSS, de 1º de março de 2018, publicada na edição 5.066 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, que cedeu a Policial Civil indicada adiante ao Estado de Goiás, no período de 16/03/2018 a 31/12/2018;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 016/2019-DPI, resolve:

Art. 1º LOTAR, por necessidade de serviço, com efeito retroativo a 1º/01/2019, LÍLIA TATIANA DA SILVA SOUZA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 45930-1, para exercer suas atribuições na Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada em Gurupi -TO.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 069, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do Policial Civil qualificado adiante foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital e Metropolitana, por intermédio da Proposta de Portaria nº 014/2019-DPCM, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Escrivão de Polícia ARIOSVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES, matrícula nº 1087835-2, retroativas ao período compreendido entre os dias 05/11/2018 a 04/12/2018, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 190, de 13 de maio de 2015, publicada na edição 4.378 do Diário Oficial.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 070, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do Policial Civil qualificado adiante foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital e Metropolitana, por intermédio da Proposta de Portaria nº 015/2019-DPCM, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Escrivão de Polícia ARIOSVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES, matrícula nº 1087835-2, retroativas ao período compreendido entre os dias 06/12/2018 a 04/01/2019, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 352, de 25 de agosto de 2015, publicada na edição 4.458 do Diário Oficial.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 071, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do Policial Civil qualificado adiante foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital e Metropolitana, por intermédio da Proposta de Portaria nº 019/2019-DPCM, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º CONCEDER, com efeito retroativo a 14/01/2019, a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao Escrivão de Polícia ARIOSVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES, matrícula nº 1087835-2, no período compreendido entre os dias 14/01/2019 a 28/01/2019, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas por intermédio da Portaria SSP Nº 030, de 09 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.032 do Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 072, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 032/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a partir de 20/01/2019, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 813490-2, da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa/DHPP - Palmas para a Delegacia de Polícia Civil em Wanderlândia - TO.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Perícia Criminal, por meio do Memorando/SSP/DPC nº 57/2019, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias da servidora RENATA LEITÃO GOMES SÁ, Perito Oficial, matrícula nº 170280-1, no período compreendido entre os dias 16/01/2019 a 30/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Perícia Criminal, por meio do Memorando/SSP/DPC nº 65/2019, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora ORCILENE MARTINS FEITOSA MEDEIROS, Perito Oficial, matrícula nº 531446-6, no período compreendido entre os dias 01/01/2019 a 30/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO que as férias do servidor abaixo foram suspensas, por necessidade do serviço, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC nº 035, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.874, de 25 de maio de 2017,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Perícia Criminal, por meio do Memorando/SSP/DPC nº 82/2019, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor VINÍCIUS TAVEIRA ROCHA, Perito Oficial, matrícula nº 866730-1, no período compreendido entre os dias 07/02/2019 a 08/03/2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 005, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Medicina Legal, por meio do Memorando/SSP/IML nº 0.033/2019, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor PAULO FARIA BARBOSA, Perito Oficial, matrícula nº 554586-2, no período compreendido entre os dias 16/01/2019 a 30/01/2019, referente ao período aquisitivo 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO
Superintendente da Polícia Científica

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 014/2019-CGPJ/TO, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos arts. 94 e 106, §3º, da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RETIFICA:

I - A PORTARIA Nº 133/2018-CGPJ/TO, DE 07 DE JANEIRO DE 2019, publicada no DOE nº 5.279 de 16/01/2019, que instaurou a Sindicância Administrativa nº 097/2018-CGPJ, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso II, alínea "k" da Lei 1.654/2006, onde se lê: "DE 07 DE JANEIRO DE 2019", Leia-se: "DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018".

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 21 de janeiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

ADAPEC

PORTARIA Nº 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

REMOVER o servidor RICARDO LOPES EVANGELISTA CPF nº 786.236.421-04, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 880167-2, da Unidade Local de Babaculândia para a Unidade Local de Araguaina, a partir de 21/01/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 010, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias do servidor FRANCISCO LOPES PEREIRA, matrícula nº 995918-2, Técnico Agropecuário, CPF nº 880.853.501-06, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 582/2012 de 17 de maio de 2012, publicada no DOE nº 3634, 15 (quinze) dias, para fru-los em 22/01/2019 a 05/02/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 011, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, do servidor JOSÉ ROBSON PEREIRA DE SOUZA, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 107480-1, CPF: 020.654.374-30, no período de 01/01/2019 a 30/01/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em 01/07/2019 a 30/07/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 012, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

REMOVER o servidor GEUNY RIBEIRO DOS SANTOS CPF nº 847.700.401-30, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 959124-2, da Delegacia Regional de Pedro Afonso para a Delegacia Regional de Taguatinga, a partir de 01/09/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 013, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

REMOVER o servidor GEROILTON RIBEIRO DOS SANTOS CPF nº 857.439.091-72, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 972165-6, da Diretoria de Defesa Inspeção e Sanidade Vegetal para a Unidade Seccional de Mateiros, a partir de 01/02/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 014, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que dispõe as Normas para a prevenção, controle e erradicação da Anemia Infecciosa Equina;

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2018.

CONSIDERANDO que deve haver normatização quanto à habilitação e ações dos profissionais que atuam na coleta de amostras e requisição de exame laboratorial para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE) no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário EDUARDO MENESES DA SILVA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01579, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 230, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 22 de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 1º, §2º do Decreto 860, de 11 de novembro de 1999 c/c Portaria Ministerial Nº 108, de 17 de março de 1993, e com as normas estabelecidas pela Portaria Nº 162, de 18 de outubro de 1994, da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária;

Considerando que as aglomerações de animais em eventos pecuários acarretam grandes deslocamentos de animais entre as mais diversas regiões do estado e do país;

Considerando finalmente, a importância representada pelos eventos pecuários bem como a necessidade de disciplinar, padronizar, controlar e fiscalizar as atividades zootécnicas em consonância com as normas legais e regulamentares de defesa sanitária animal do Estado.

RESOLVE:

Art.1º Estabelece normas técnicas para a regularização da fiscalização e controle do trânsito, sanidade e bem estar dos animais em eventos pecuários no Estado do Tocantins.

**CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 2º Evento pecuário é toda aglomeração temporária de animais de qualquer espécie com finalidade específica, devendo se enquadrar em uma das seguintes classificações:

I - exposições, torneios Leiteiros, provas de julgamento - evento com participação temporária de animais, de natureza promocional e educativa com finalidade principal avaliação zootécnica, podendo ser comercializado.

II - feira pecuária - evento com participação de animais destinados à permanência temporária ou periódica e finalidade comercial definida.

III - leilão pecuário - evento com participação de animais destinados à curta permanência em parques de exposição, feiras ou outros recintos, com objetivo de comercialização.

IV - esporte - atividades esportivas como provas equestres, rodeio, vaquejada e outros eventos, com a participação de animais destinados à permanência temporária e finalidades competitivas, esportivas, recreativas, turismo e culturais.

Art. 3º Empresa promotora de evento pecuário: pode ser pública ou privada, devendo ser regularmente cadastrada junto a ADAPEC, com a finalidade de realizar evento pecuário que configure aglomeração de animais.

**CAPÍTULO II
DAS CLASSIFICAÇÕES**

Art. 4º Os eventos pecuários podem ser classificados segundo sua abrangência em:

I - internacional - participação de animais de uma ou mais espécies ou raça procedentes do país e do exterior;

II - nacional - evento autorizado pela Associação de Criadores da raça ou espécie com finalidade de julgar e premiar os animais campeões nacionais;

III - interestadual - participação de animais de uma ou mais espécies ou raça procedentes de mais de um estado;

IV - estadual - participação de animais de uma ou mais espécies ou raça procedentes do estado;

V - regional - participação de animais de uma ou mais espécies ou raça procedentes de municípios limítrofes dentro do estado;

VI - municipal - participação de animais de uma ou mais espécies ou raça procedentes do município.

CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS DA AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE
EVENTOS PECUÁRIOS

Art. 5º A realização de eventos pecuários no Estado do Tocantins está condicionada ao cumprimento da legislação e as determinações específicas da ADAPEC, devendo ser autorizada, vinculada ao julgamento dos requisitos:

I - requerimento de Autorização para a realização de Evento Pecuário, conforme anexo I, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal do evento que deverá ser protocolado na ADAPEC do município onde será realizado o evento pecuário nos seguintes prazos:

a) até dez (10) dias de antecedência a realização do evento, para os certames de jurisdição municipal e regional;

b) até trinta (30) dias de antecedência a realização do evento, para os certames de jurisdição estadual, interestadual e nacional;

c) até noventa (90) dias de antecedência a realização do evento, para os certames de jurisdição internacional.

II - comprovante de pagamento do DARE.

III - laudo de vistoria aprovado pela ADAPEC.

IV - contrato com Médico Veterinário RT inscrito no CRMV-TO com validade para o período de vigência do evento, devidamente assinado pelas partes.

Parágrafo Único - na ausência de veterinário da área privada na região onde ocorrerá o evento pecuário, deverá ser solicitado o médico veterinário do serviço oficial sendo este também obrigatoriamente inscrito no CRMV-TO, caso contrário, estará impossibilitado de exercer suas funções como responsável técnico até que se regularize sua situação.

Art. 6º A empresa promotora de evento pecuário proveniente de outro estado da federação deverá cumprir com as normas estabelecidas pelo Estado do Tocantins. Caso não possua cadastro no SIDATO a empresa ou promotor de eventos deverão ser cadastrados como agroindústria.

Art. 7º Animal comercializado em evento pecuário, conduzido pela rede mundial de computadores (internet) ou televisão, que não ocorra o trânsito do animal para a exploração pecuária realizadora do evento, não submeterá às normas da presente Portaria.

Art. 8º A realização de todo e qualquer evento pecuário, depende de autorização prévia do serviço veterinário oficial da localidade, com exceção daqueles que participem apenas animais criados no próprio estabelecimento onde o evento ocorrerá.

Parágrafo Único - Todo evento pecuário só poderá ser cadastrado no SIDATO mediante conferência do local onde será realizado e confecção de laudo de vistoria por médico veterinário do serviço oficial.

Art. 9º Em caso da suspensão do evento, o responsável deverá preencher o comunicado de suspensão ou cancelamento de evento pecuário conforme anexo III, a ser entregue na ADAPEC do município.

Parágrafo Único - O DARE poderá ser reutilizado dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do cancelamento ou suspensão do evento pecuário.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEFESA AGROPECUÁRIA (GTA
ONLINE)

Art. 10. Ao promotor do evento pecuário que estiver irregular na ADAPEC não será permitido cadastrar outro evento até a sua regularização.

Art. 11. Se o município onde ocorrerá o evento pecuário estiver off-line a GTA deverá ser emitida de forma manual e posteriormente lançada no SIDATO.

Art. 12. Aos municípios com sistema on-line que recebem a GTA off-line de animais que não deram entrada no evento pecuário deverão informar à unidade local de origem para que sejam tomadas as devidas providências.

CAPÍTULO V
DO CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO DA EMPRESA
PROMOTOR DE EVENTO PECUÁRIO

Art. 13. A empresa de evento Leiloeiro/feira permanente, só poderá promover suas atividades se tiver com o certificado de registro de eventos pecuários regular.

Parágrafo Único - a validade do certificado de registro dos eventos pecuários é de 01 (um) ano, podendo ser renovado anualmente.

Art. 14. Para a obtenção do certificado de registro o requerente deverá ir a ADAPEC do município de atuação onde deverá ser entregue a documentação:

I - requerimento, assinado pelo proprietário ou representante legal da empresa;

II - cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

III - cópia do Contrato Social e alterações ou Declaração Mercantil de Firma Individual registradas na junta comercial ou Estatuto do Sindicato Rural e ata da assembleia em vigor;

IV - cópia dos documentos pessoais do(s) proprietário(s) e ou representante legal: RG e CPF;

V - contrato de prestação de serviço entre médico veterinário e a empresa de evento, com assinatura do contratado e do contratante;

VI - DARE e comprovante de pagamento;

VII - laudo de vistoria emitido pela ADAPEC.

Art. 15. Qualquer alteração na documentação do cadastro deverá ser substituída na ADAPEC em até 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Nos casos de recadastramento, os documentos correlatos que não tiveram alteração não precisam ser apresentados.

Art. 16. Parques de Exposições que possuem alojamento temporário ou permanente para animais deverão possuir exploração pecuária cadastrada na ADAPEC, e na ocorrência de evento pecuário nesse recinto os animais que ali se encontram deverão ser guiados com GTA para o evento ou retirados do recinto com todos os documentos obrigatórios.

Parágrafo Único - Caso ocorra suspeita ou ocorrência de doença de notificação obrigatória, toda exploração pecuária ficará interditada.

CAPÍTULO VI
DAS RESPONSABILIDADES DO PROMOTOR DO EVENTO
PECUÁRIO

Art. 17. O promotor do evento pecuário deverá cumprir com as normas e legislações referentes ao trânsito, sanidade e bem estar dos animais.

Art. 18. São de responsabilidade do promotor do evento pecuário:

I - manter a segurança nos portões e estrutura física das instalações onde permanecem os animais;

II - impedir o ingresso e egresso de animais fora do horário, sem documentação zoossanitária exigida pela ADAPEC;

III - garantir que as instalações do recinto só poderão ser utilizadas pelos animais relacionados para a finalidade do evento pecuário, compatível com a capacidade do recinto, não podendo ser utilizado para descanso de animais, bem como proibir a circulação de animais de passeio, montados ou não, nas áreas de circulação do público visitante, ressalvo a cavalaria da Polícia;

IV - garantir a desocupação do recinto e arcar com as despesas decorrentes do evento como limpeza, desinfecção, remoção de resíduos, enterramento, incineração de cadáveres e outros que se destinem à desinfecção de animais, veículos e estrutura física e manutenção dos animais;

V - comunicar a ADAPEC qualquer suspeita ou ocorrência de enfermidade infecciosa ou contagiosa durante a permanência dos animais no recinto do evento pecuário;

VI - garantir que o evento pecuário só ocorra com o acompanhamento do Médico Veterinário responsável técnico durante o embarque e desembarque dos animais;

VII - pagar o DARE referente à autorização para realização de eventos pecuários, antes da emissão de GTA (Guia de Trânsito Animal) e abertura do evento no sistema informatizado de defesa agropecuária (GTA online);

VIII - informar a ADAPEC da necessidade do serviço especial de fiscalização por eventos pecuários, quando não houver o responsável técnico, e pagar o DARE;

IX - proibir a permanência de animais no veículo quando por falta de instalações físicas;

X - informar quando necessário a formação dos lotes com as respectivas GTAs, número de animais, faixa etária e sexo antes do início do evento pecuário, bem como a relação dos compradores antes da emissão da GTA de saída dos animais;

XI - o promotor do evento deverá entregar a boleta junto com a 1ª via da GTA de entrada para a ADAPEC, quando solicitado;

XII - a boleta deverá conter o número da(s) GTA(s) de origem, nome do proprietário de origem e destino, propriedade, número do lote, número de animais, sexo e faixa etária;

XII - comparecer ou enviar representante legal às reuniões e convocações da ADAPEC.

XIII - nos casos de não comparecimento do RT ao evento pecuário, o promotor deverá emitir um novo requerimento informando o veterinário substituto para que sejam inseridas as informações no SIDATO.

Parágrafo Único - Em casos excepcionais a ADAPEC poderá permitir a utilização do embarcador da exposição pecuária desde que haja isolamento do embarcador até a saída do parque sem qualquer tipo de contato com os animais expostos.

CAPÍTULO VII DAS RESPONSABILIDADES DO MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO - RT

Art. 19. Deverá cumprir com as normas e legislações referentes ao trânsito, sanidade e bem-estar dos animais do evento pecuário de sua responsabilidade ficando obrigado a:

I - verificar se as instalações do recinto foram desocupadas, limpas e desinfetadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da entrada dos animais;

II - estar presente desde o início do desembarque dos animais até o final do evento e embarque de saída dos mesmos;

III - garantir a disponibilidade de água de boa qualidade para os animais;

IV - fazer a validação do evento, e a emissão da GTA de saída;

V - inspecionar o ingresso e egresso dos animais no recinto, carimbando e assinando o verso de todas as GTAs recebidas no momento do desembarque.

VI - recolher a documentação zoossanitária exigida pela ADAPEC para o trânsito dos animais e fazer a conferência com relação ao preenchimento e quantitativo de animais por faixa etária e sexo. No caso de inconformidades, todos os animais ficarão impossibilitados de desembarcar no recinto, até a regularização da inconformidade, ou o retorno imediato a origem;

VII - todas as informações colhidas no momento do desembarque dos animais deverão ser lançadas no SIDATO (módulo RT), bem como as inconformidades encontradas que deverão ser relatadas no laudo de ocorrências;

VIII - realizar a inspeção sanitária dos animais em local apropriado, situado na entrada do recinto, permitindo a participação no evento apenas àqueles que não apresentem sinais clínicos de doença infectocontagiosa e com controle de ectoparasitas;

IX - isolar os animais doentes ou suspeitos, em local adequado e comunicar a ADAPEC;

X - comunicar imediatamente os casos de óbitos de animais à ADAPEC. Os procedimentos deverão constar no laudo de ocorrência em eventos pecuários;

XI - proibir o desembarque de animais, no recinto do evento para, realização de vacinação, alergo-teste ou colheita de material para exame, diagnóstico dentro do recinto de evento pecuário salvo com autorização da Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal da ADAPEC, conforme Requerimento de autorização para realização de vacinação, alergo-teste ou colheita de material para exame, diagnóstico dentro do recinto do evento pecuário, Anexo IV;

XII - garantir a retirada de todos os animais do recinto após o término do evento pecuário acompanhados dos documentos zoossanitários em até 24 (vinte e quatro) horas para os recintos que disponibilizem água e36 (trinta e seis) horas para quem disponibilizar água e alimento comprovado através de laudo de vistoria;

XIII - durante a fiscalização todos os documentos e informações exigidos pela ADAPEC devem ser imediatamente fornecidos sob pena de suspensão do evento;

XIV - o médico Veterinário RT de recintos Leiloeiros credenciados poderá cadastrar junto à ADAPEC auxiliares de fiscalização em eventos pecuários os quais ficarão sob sua inteira responsabilidade, devendo ser capacitados pela ADAPEC;

XV - orientar e supervisionar a limpeza e desinfecção do recinto antes e depois do evento.

XVI - será obrigatório no ato do recebimento dos animais o carimbo no verso de cada GTA contendo data, hora e assinatura do RT ou auxiliar.

XVII - o pagamento do DARE referente às emissões das GTAs de saída de eventos pecuários deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil ao término do evento.

XVIII - poderá ser utilizado mais de um local de embarque.

XIX - nos casos de não comparecimento ao evento pecuário, deverá informar ao promotor contratante com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e indicar um substituto.

CAPÍTULO VIII DO LAUDO DE VISTORIA

Art. 20. O laudo de vistoria (anexo II) deverá ser lavrado por médico veterinário oficial, nas seguintes situações:

I - para emissão do Certificado de Registro de Estabelecimentos/ Recintos Leiloeiros renovado anualmente;

II - cadastro de eventos pecuários; exceto Leilões em estabelecimentos já credenciados;

III - liberação de estabelecimento Leiloeiro em visita realizada 24 (vinte e quatro) horas antes do início de novo evento. Havendo inconformidades, no laudo de vistoria deverá ser marcada a opção "indeferido" e o promotor do evento e responsável técnico deverão ser autuados.

Parágrafo Único - Os escritórios locais e seccionais deverão manter o controle de todos os laudos de vistoria emitidos por estabelecimento, sendo esses numerados no modelo "Nº/ANO".

Art. 21. O memorial descritivo dos requisitos estruturais e sanitários do Laudo de Vistoria deverá constar:

I - local para recepção de animais, adequado às espécies, embarque/desembarque com rampa, seringa e tronco para contenção de animais;

II - curral para alojamento dos animais com capacidade de preservar o bem-estar animal;

III - curral de espera para inspeção dos animais localizados próximos ao embarque/desembarque;

IV - curral para isolamento de animais;

V - reservatório de água de boa qualidade com capacidade de suprimento dos bebedouros dos currais e energia elétrica;

VI - piso de calçamento adequado às condições que possibilite boa higienização das instalações, de modo a permitir fácil escoamento das águas e de resíduos orgânicos atendendo as normas ambientais;

VII - instalações sanitárias para uso do público visitante e pessoal em serviço;

VIII - local adequado para o funcionamento dos serviços do médico veterinário responsável técnico, iluminado e arejado, mobiliado com mesa e cadeira, computador e impressora compatível ao do sistema informatizado de defesa agropecuária (GTAonline) com acesso a internet.

Art. 22. A critério da ADAPEC e de acordo com a estrutura física existente para a realização do evento pecuário, outros requisitos estruturais e sanitários poderão ser solicitados ou dispensados conforme a finalidade e duração do evento.

CAPÍTULO IX DO INGRESSO E EGRESSO DE ANIMAIS

Art. 23. Para o ingresso de animais no recinto de evento pecuário devem ser cumpridos os seguintes requisitos:

I - o horário para desembarque de animais iniciará às 07:00 horas no dia do evento, podendo ser realizado até 24 (vinte e quatro) horas antes, desde que o estabelecimento passe pela vistoria da ADAPEC para conferência da disponibilidade de água e alimento aos animais. O desembarque se encerrará às 22:00 horas.

II - após o horário previsto do ingresso dos animais as edificações que permitam as entradas/saídas de animais e as que fazem limítrofes com a propriedade serão lacradas pelo RT sendo abertas ao término do evento ou no dia seguinte pelo Médico Veterinário RT do Leilão de acordo com a necessidade de retirada dos animais do local, todos acompanhados da GTA.

Art. 24. Quando da chegada de animais provenientes de áreas não habilitadas para exportação ao Chile, o promotor do evento Leiloeiro aceitando a participação destes no evento, deverá assinar o Termo de Responsabilidade no qual declara estar ciente do recebimento desses animais e das possíveis consequências aos demais participantes.

Art. 25. Eventos pecuários que solicitarem horário especial para embarque e desembarque dos animais serão analisados pela ADAPEC.

Art. 26. Não será permitida a utilização das edificações do recinto para outros fins que não seja o evento pecuário, nos dias em que estão ocorrendo o evento.

CAPÍTULO X DA FISCALIZAÇÃO DA ADAPEC

Art. 27. A ADAPEC será responsável pela fiscalização do trabalho realizado pelo médico Veterinário RT, dentre outras atividades inerentes ao RT e proprietário do estabelecimento Leiloeiro ou promotor do evento através do preenchimento do laudo técnico de fiscalização em eventos pecuários (anexo III).

Art. 28. No caso da verificação de inconformidades no momento da abordagem, para aquelas que não inviabilizem o acontecimento do evento, o servidor deverá emitir um termo de notificação e auto de infração ao responsável pelo estabelecimento Leiloeiro ou organizador do evento e ao Médico Veterinário Responsável Técnico.

Art. 29. Quando as irregularidades constatadas impedirem a ocorrência do evento, em especial aquelas de ordem sanitária, o servidor deverá interditar imediatamente o recinto, entrando em contato com seu superior para que lhe seja conferido todo o apoio necessário.

CAPÍTULO XI DO RELATÓRIO

Art. 30. O laudo de ocorrências deverá conter as ocorrências sanitárias e procedimentos adotados durante o evento pecuário e ser lançado no SIDATO (módulo RT) após finalização das emissões de GTAs de saída.

Art. 31. Caso não ocorra o trânsito ou haja diferença do número de animais informado na GTA com os efetivamente existentes, será realizado o estorno total ou parcial dos animais.

CAPÍTULO XII DOS REQUISITOS SANITÁRIOS PARA O TRÂNSITO DE ANIMAIS COM FINALIDADE EVENTO PECUÁRIO

Art. 32. Na emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA), para a participação de animais em eventos pecuários devem ser cumpridos os seguintes requisitos:

I - os animais devem apresentar-se em bom estado de saúde, sem sinais de doença e com controle de parasitas externos;

II - os animais devem proceder de estabelecimento onde, nos 60 dias anteriores à data de emissão da autorização, não tenha havido ocorrência clínica de doença transmissível para a qual a espécie seja suscetível;

III - os animais devem estar identificados de acordo com o estabelecido por normas complementares.

Art. 33. Os laudos de exames, atestados sanitários, declaração de saúde, atestado de vacinação ou carteira e outros documentos que poderão ser exigidos pela ADAPEC, com a finalidade de demonstrar a condição sanitária do animal devem atender as seguintes condições:

I - ser apresentado na emissão da GTA e atender os requisitos sanitários de cada espécie animal;

II - acompanhar a carga durante o transporte dos animais;

III - ser apresentado na recepção dos animais no evento;

IV - ter validade para completar o trânsito até o destino final;

V - obedecer ao período de carência com relação à data de vacinação da febre aftosa para emissão da GTA.

Art. 34. Bovídeos da Ilha do Bananal para participação em eventos pecuários deverão apresentar histórico de pelo menos duas vacinações contra febre aftosa, sendo a última realizada no máximo até seis meses do início do evento.

Art. 35. O documento que apresentar suspeita ou inconformidade será retido para averiguação.

Art. 36. O organizador de eventos pecuários ao assinar o Requerimento de Autorização de Evento Pecuário poderá autorizar a ADAPEC emitir GTA de bovinos em estado de noventena para participar do evento.

§1º Os organizadores de eventos pecuários deverão avisar aos participantes do evento a existência de bovinos em estado de noventena e que todos os bovinos no recinto passarão a ser não habilitados para exportação de carne bovina para o Chile e/ou União Europeia, ficando todas as explorações pecuárias de destino com a mesma condição sanitária.

§2º A contagem do período de noventena iniciará a partir da comprovação da entrada dos animais na área habilitada.

§3º Caso uma exploração pecuária esteja em área habilitada e o produtor opte por ter animais participando de eventos onde haja animais de áreas não habilitadas, ou animais em noventena, sua exploração pecuária continuará o período de noventena.

CAPÍTULO XIII DAS PENALIDADES

Art. 37. Os infratores que descumprirem as determinações desta Portaria e/ou outras normas sofrerão as seguintes penalidades:

§1º Promotores ou donos de recintos Leiloeiros:

I - suspensão do evento por 90 (noventa) dias;

II - suspensão do evento por 12 (doze) meses;

III - suspensão definitiva da licença.

IV - infração ou descumprimento das normas desta Portaria está passivo de multa, interdição e/ou descredenciamento da ADAPEC.

§2º Médico Veterinário Responsável Técnico:

- I - notificação e atuação do profissional;
- II - suspensão das atividades no SIDATO por 30 dias;
- III - descredenciamento do profissional da ADAPEC e SFA.

§3º Produtores rurais irregulares:

- I - atuação;
- II - retorno à origem.

**CAPÍTULO XIV
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 38. As dúvidas suscitadas na execução desta Portaria serão dirimidas pela ADAPEC.

Art. 39. Revoga-se a Portaria nº 302, de 30 de novembro de 2017, Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2016 e memorando nº 04/2016, de 22 de julho de 2016.

Art. 40. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

LAUDO DE VISTORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE EVENTOS PECUÁRIOS		Nº/ANO:	
1- NOME FANTASIA:			
2- CNPJ:			
3- COORDENADAS: S: ° ' " W: ° ' "			
4- W: ° ' "			
5- TIPO DE VISTORIA: () Cadastro/Recadastro de recintos Leiloeiros () Cadastro de Eventos Pecuários () Liberação de recinto Leiloeiro 24 horas antes da realização de novo evento			
6- CHECK LIST SITUAÇÃO ATUAL			
I	Iluminação adequada das instalações do recinto;	C	NC
II	Local para recepção dos animais (rampas de desembarque, tronco ou brete e currais de espera);		
III	Curral para isolamento de animais devidamente identificado;		
IV	Reservatório de água de boa qualidade com capacidade de suprimento dos bebedouros dos currais, alimento durante permanência dos animais no recinto e energia elétrica;		
V	Currais estruturados e em condições que permitam a higienização das instalações bem como o alojamento dos animais preservando o bem estar animal;		
VI	Disponibilidade de bebedouros e comedouros de acordo com a capacidade dos currais ;		
VII	Pista para julgamento de animais;		
VIII	Instalações sanitárias para uso do público visitante e de serviço;		
IX	Local para funcionamento dos serviços do médico veterinário responsável técnico (mesa, cadeira, computador com sistema operacional compatível ao uso do SIDATO e acesso à internet);		
X	Presença de animais no recinto antes da liberação de novo evento em estabelecimento Leiloeiro;		
7- IRREGULARIDADES ENCONTRADAS EM ALGUM DOS ITENS ACIMA? Descrever no campo 8		SIM ()	NÃO ()
8- EMISSÃO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO? Nº		SIM ()	NÃO ()
9- OBSERVAÇÕES:			
10- MUNICÍPIO:	11- DATA DA VISTORIA:	12- HORA:	
13- ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO VETERINÁRIO OFICIAL			
14- ASSINATURA DO PROMOTOR DO EVENTO		15- ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	

1ª VIA - Serviço oficial; 2ª VIA - Promotor de evento pecuário
C- conforme; NC- não conforme; NA- não aplica

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PECUÁRIO

Solicito autorização da ADAPEC para a realização do Evento Pecuário:

Responsável pelo evento:	
CPF:	Telefone:
Razão Social:	
Nome Fantasia:	CNPJ:
Nome do Evento:	
Recinto:	
Município:	Período: ___/___/___ a ___/___/___
Horário de início do evento:	

MÉDICO VETERINÁRIO - RESPONSÁVEL TÉCNICO Nome: _____ Nº do CRMV/TO: _____ Telefone: _____ Autorizo a participação de animais noventenados: () SIM () NÃO

Estou ciente das legislações e normas complementares de trânsito, defesa sanitária animal e bem estar animal, no âmbito federal e estadual que regulamenta a participação de animais em Eventos Pecuários no estado do Tocantins.

Local/Data: _____, ___/___/___

Requerente Promotor do Evento Pecuário	M.V. Responsável Técnico
--	--------------------------

Nº Laudo de Vistoria de liberação de evento pecuário (anexar a esta documento): _____

DEFERIDO ()	INDEFERIDO ()
Motivo:	

Servidor ADAPEC: _____

Local/Data: _____, ___/___/___

LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO EM EVENTOS PECUÁRIOS	Nº/ANO:	
16- NOME FANTASIA:		
17- CNPJ:	18- COORDENADAS: S: ° ° ' " W: ° ° ' "	
19- CHECK LIST SITUAÇÃO ATUAL		
	C	NC
I	Manejo dos animais (rampas de desembarque, tronco ou brete e currais de espera);	
II	Iluminação adequada no embarcadouro;	
III	Estrutura dos currais e abrigos (piso, cercas, iluminação);	
IV	Conservação dos bebedouros;	
V	Disponibilidade de água de boa qualidade aos animais;	
VI	Disponibilidade de alimento aos animais;	
VII	Lotação nos currais compatível com a capacidade do estabelecimento;	
VIII	Animais noventenados presentes no evento;	
IX	Quantidade, sexo e faixa etária dos animais compatível com o informado na GTA;	
X	Verificação dos exames zoonosológicos exigidos;	
XI	Inspeção clínica dos animais	
XII	Marcação na cara de fêmeas quanto à vacinação de brucelose;	
XIII	Animais desacompanhados de GTA;	
XIV	Documentos zoonosológicos e GTAs carimbadas e assinadas pelo Rt de acordo com a legislação vigente;	
XV	Quantidade de GTA compatível com veículo transportador;	
XVI	Animais irregulares no recinto após término do horário de recebimento/chegada;	
XVII	Presença do RT no momento da fiscalização;	
XVIII	Presença de animais no recinto após o prazo de encerramento de evento pecuário;	
XIX	Emissão de GTAs de saída de acordo com boletas/fatura/contrato;	
XX	Saídas realizadas com GTAs;	
XXI	Lixo, entulho ou outros materiais presentes nas dependências do recinto;	
XXII	A fiscalização ocorreu de ___h ___min às ___h ___min;	- - -

20- IRREGULARIDADES ENCONTRADAS EM ALGUM DOS ITENS ACIMA? Descrever no campo 7	SIM ()	NÃO ()
21- EMISSÃO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO? Nº	SIM ()	NÃO ()
22- OBSERVAÇÕES:		
23- AÇÕES TOMADAS:		
24- MUNICÍPIO:	25- DATA DA VISTORIA:	26- HORA:
27- ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR		
Inspetor de Defesa Agropecuária	Fiscal de Defesa Agropecuária	
28- ASSINATURA DO PROMOTOR DO EVENTO OU REPRESENTANTE LEGAL	29- ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	

1ª VIA - Serviço oficial; 2ª VIA - Promotor de evento pecuário
C- conforme; NC- não conforme; NA- não aplica

COMUNICADO DE SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DE EVENTO PECUÁRIO

Ilmo. Sr (a). Chefe da Unidade Local de Execução da ADAPEC de _____ eu _____, CPF _____ abaixo assinado, Responsável pelo Evento Pecuário, nº do evento _____ nome do evento pecuário _____ CNPJ/CPF _____ a realizar no recinto _____ no período ___/___/___ a ___/___/___ informo que o evento foi suspenso e/ou cancelado.

Por ser verdade, firmo o presente para os efeitos legais.
de _____ de _____

Responsável pelo Evento Pecuário

Servidor da ADAPEC

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE VACINAÇÃO, ALERGO-TESTE OU COLHEITA DE MATERIAL PARA EXAME, DIAGNOSTICO DENTRO DO RECINTO DO EVENTO PECUÁRIO.

Ilmo Sr (a). Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal da ADAPEC, eu _____, CPF _____ abaixo assinado, responsável pelo evento pecuário, nº do evento _____, nome do evento _____ CNPJ/CPF _____ a realizar-se no Recinto _____ no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Solicito a autorização para realizar vacinação, alergo-teste ou colher material para exames, diagnóstico dentro do recinto do evento pecuário, devido, _____

Vacinação ()	alergo-teste ()	colheita de material ()
---------------	------------------	--------------------------

Tipo de vacina	Material	Teste diagnóstico	Espécie	Nº de animais	TOTAL

Por ser verdade, firmo o presente para os efeitos legais.

_____, de _____ de _____.

Responsável pelo Evento Pecuário

	DEFERIDO		INDEFERIDO
--	----------	--	------------

Diretoria da ADAPEC _____

Local/Data: _____, ____/____/____

PORTARIA Nº 016, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008;

Considerando que os Eventos Pecuários podem ocorrer de forma simultânea dentro de um mesmo conglomerado;

Considerando que a cobrança da autorização para realização de Eventos Pecuários não pode sobretaxar os contribuintes;

Considerando que as taxas cobradas para autorizar a realização de Eventos Pecuários estão definidas pelo Código Tributário do Estado do Tocantins, disposto na Lei nº 3.019, de 30 de setembro de 2015, que alterou a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 (Código Tributário do Estado do Tocantins);

Considerando que art. 3º do Anexo IV da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, no item 12.6.1.10, define a taxa para autorização para realização de Eventos Pecuários.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar como único conglomerado para fins de cobrança da taxa definida no item 12.6.1.10 do anexo IV da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, todo Evento Pecuário, aberto dentro do evento Exposição Agropecuária.

§1º A cobrança da taxa definida no item 12.6.1.10 do anexo IV da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 será realizada por ocasião do evento principal (Exposição Agropecuária).

§2º Os eventos pecuários abertos dentro da exposição agropecuária se utilizarão da mesma autorização da exposição, devendo apresentar somente o requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 018, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008;

Considerando a necessidade de normatizar as atividades das equipes de fiscalização sanitária em eventos pecuários no Estado do Tocantins;

Considerando que o rodízio entre os servidores garantirá a lisura, transparência e idoneidade da fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe Rotativa de Fiscalização de Eventos Pecuários, dentro de cada Delegacia Regional, constituída sob a forma de rodízio entre os servidores lotados nos municípios que compõem a suas respectivas Delegacias Regionais, sejam Fiscais de Defesa Agropecuária e/ou Inspectores de Defesa Agropecuária.

§1º Esta equipe tem como finalidade realizar a fiscalização sobre a responsabilidade inerente ao médico veterinário RT e promotores de eventos pecuários conforme legislação vigente.

§2º Excluem-se desta equipe os servidores que estão lotados em unidades locais ou seccionais que possuem apenas um fiscal ou um inspetor de defesa agropecuária, e nenhum outro servidor.

Art. 2º A delegacia regional ficará responsável pela formação da equipe a cada evento agropecuário, após demandado pela Unidade Local, a qual será submetida à aprovação da Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização da ADAPEC.

Parágrafo único. A escala de trabalho dos servidores escolhidos pela delegacia regional deverá ser encaminhada ao Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Eventos Pecuários com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência à realização do evento conforme anexo único a essa Portaria.

Art. 3º A equipe cumprirá o expediente normal e sua unidade de lotação e quando for o caso da fiscalização se deslocará ao recinto do evento para proceder à abordagem e averiguação dos serviços do RT dentre outros.

§1º Deverão ser escalados no mínimo dois servidores por evento, havendo obrigatoriamente um inspetor de defesa agropecuária - médico veterinário por equipe.

Art. 5º A Delegacia Regional deverá providenciar os meios para realização da fiscalização com antecedência.

Art. 6º Para maximizar a capacidade dissuasiva e obter maior efetividade na fiscalização de eventos pecuários, deverão ser observados os princípios da informação, certeza, celeridade e legalidade.

Art. 7º A quantidade mínima de fiscalizações mensais em recintos Leiloeiros será definida pela DDISA através de ato.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 124, de 20 de abril de 2018.

Art. 9º Essa Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

**ANEXO ÚNICO
ESCALA DE FISCALIZAÇÃO EM EVENTOS PECUÁRIOS**

Nº Evento	
Data da escala	
Nome dos servidores/Cargo	
Lotação	
Regional	

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 1º, §2º do Decreto 860, de 11 de novembro de 1999;

Considerando a conveniência e oportunidade da adoção de normas para proceder à habilitação e cadastro de Médicos Veterinários - Responsáveis Técnicos por eventos pecuários, sem vínculo com Serviço Oficial Estadual, para emissão de Guias de Trânsito Animal (e-GTA), exclusivamente para a saída dos animais;

Considerando que o controle do trânsito animal é de fundamental importância para o sistema de defesa sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão da Guia de Trânsito Animal (e-GTA) pelos Responsáveis Técnicos de eventos pecuários e demais aglomerações, exclusivamente para saída de animais da qual tenha contrato com Responsável Técnico estando estes credenciados na ADAPEC, conforme documentação abaixo:

a) solicitação de credenciamento por meio de ficha cadastral e entregue no escritório da ADAPEC de localização do recinto conforme modelo em anexo I;

b) comprovante de endereço ou declaração do interessado;

c) cópia dos documentos pessoais;

d) ter realizado capacitação pela ADAPEC e assinar o termo de compromisso.

e) Portaria de habilitação emitida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Tocantins - SFA/TO, conforme Instrução Normativa MAPA nº 22 de 20 de junho de 2013.

Parágrafo Único - O Responsável Técnico deverá atualizar anualmente as informações referentes ao seu cadastro na ADAPEC, sob pena de suspensão do cadastro no SIDATO.

Art. 2º O Responsável Técnico poderá cadastrar junto à ADAPEC (anexo II) auxiliares de fiscalização em eventos pecuários, os quais ficarão sob sua inteira responsabilidade, devendo ser capacitados pelo órgão.

Art. 3º A documentação de cadastro dos auxiliares deverá ser entregue à Unidade Local da ADAPEC de domicílio do médico veterinário (RT) e posteriormente ser encaminhada ao responsável pelo Programa Estadual de Eventos Pecuários através do e-mail adapec@gmail.com para que seja providenciado o cadastro no SIDATO. Deverá constar de:

a) solicitação de credenciamento por meio de ficha cadastral (Anexo II);

b) comprovante de endereço;

c) cópia dos documentos pessoais.

Art. 4º Os profissionais habilitados ficam obrigados a atender às convocações, orientações e legislações sanitárias vigentes.

Art. 5º O cancelamento das (e-GTA's) pelo Responsável Técnico, deverá atender as normas vigentes (Portaria nº 441, de 29 de setembro de 2015) e entregar na Unidade Local/Seccional os requerimentos e respectivas e-GTAs canceladas.

Art. 6º O médico veterinário RT credenciado pela ADAPEC e SFA deverá providenciar a validação e os estornos no SIDATO das e-GTAs com inconformidades na entrada do estabelecimento para permitir a posterior saída dos animais do evento, sendo que as e-GTAs não validadas serão acessadas por relatório da fiscalização e impedirá a abertura de novo evento. Não será permitida a abertura de novo evento até que todos os animais do evento anterior tenham saído, zerando o saldo de animais.

Art. 7º O Responsável Técnico poderá dar saída dos animais de Leilões até 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento, podendo se estender a 36 (trinta e seis) horas, de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 8º O Responsável Técnico só poderá dar saída de animais de feiras até o primeiro dia do mês subsequente, sendo que as situações adversas deverão ser resolvidas pela Unidade Veterinária Local.

Art. 9º Ao Responsável Técnico que, descumprir as obrigações estabelecidas neste ato normativo, serão aplicadas as seguintes sanções: notificação, suspensão de cadastro no SIDATO, cancelamento da habilitação na SFA e abertura de processo para investigação.

Art. 10. A autorização de que trata esta Instrução Normativa poderá ser revogada, a qualquer tempo, ajuízo da autoridade competente, ou quando não houver a presença da conveniência e interesse público no credenciamento do Responsável Técnico para a emissão de (e-GTA) nos eventos realizados no Estado.

Art. 11. O Responsável Técnico descredenciado por decisão do Serviço Oficial, somente poderá requerer nova habilitação depois de decorrido o prazo mínimo de um (um) ano após o cancelamento, podendo seu requerimento ser indeferido a critério do serviço oficial, considerando a ausência de interesse público no novo credenciamento, a inadequação para o exercício das atividades e a gravidade da irregularidade anteriormente praticada.

Art. 12. No caso de suspeita de doença de notificação obrigatória no evento, que determine algum tipo de restrição ao trânsito de animais, as (e-GTAs) só poderão ser emitidas por Inspectores de Defesa Agropecuária/Médicos Veterinários do Serviço Oficial, ficando os animais impedidos de transitar sem a sua autorização expressa.

Parágrafo único - Qualquer caso suspeito de doença de notificação compulsória deverá ser comunicado ao serviço veterinário oficial.

Art. 13. As despesas relativas à emissão das (e-GTAs) nos eventos em nenhum caso poderão acarretar ônus aos cofres públicos, correndo a expensas dos interessados na realização do evento.

Art. 14. A partir de 60 (sessenta) dias da data de publicação desta Instrução Normativa, só poderão exercer a função de Responsável Técnico em eventos pecuários, os que obtiverem credenciamento de acordo com esta norma, com exceção de médicos veterinários já credenciados.

Art. 15. Os casos omissos relativos às exigências contidas nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal.

Art. 16. Revoga-se a Instrução Normativa nº 03 de 06 de outubro de 2017.

Art. 17. Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

AGETO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2016.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
Objeto: constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 27ª a 32ª medições do Contrato nº 07/2016, referente à Execução das Obras de Reabilitação e Manutenção em Rodovias Estaduais no lote 3 (R5), CREMA-TO, integrante do PDRIS. Processo nº 0251/3896/2016.
Valor: R\$ 248.524,70 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1152.3059.
Elemento de Despesa nº 449051.
Fonte 42.20.
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2019.
Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.
José Rubens Paniago - Representante da Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 008/2016.
Processo nº 00252/38960/2016.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajustamento de preços da 29ª e 30ª medição do Contrato nº 008/2016, referente à execução das Obras de Reabilitação e Manutenção em Rodovias Estaduais no lote 4 (R6), CREMA-TO, integrante do PDRIS. Valor: R\$ 52.679,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Funcional programática: 38960.26.782.1152.3059.
Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.
Fonte 42.20.
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2019.
Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.
José Rubens Paniago - Representante da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 99, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a designação de responsáveis por unidades administrativas deste Instituto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO que se encontra em andamento proposta de reforma da estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços prestados por este Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pelos setores indicados adiante os seguintes servidores efetivos:

- I. Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, CPF 528.198.683-04 - Ione Lira Sousa Cavalcante - Assistente Administrativo;
- II. Gerência de Folha de Pagamento de Inativos - Norbéquio das Chagas Alves, CPF 663.313.401-06 - Operador de Microcomputador;
- III. Gerência de Receitas Previdenciárias - Bárbara Jesuína Mendes, CPF 871.661271-04 - Gestor Público;
- IV. Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - Rossana Maria Vasconcelos Lopes, CPF 490.625.141-20 - Assistente Administrativo;
- V. Gerência de Tecnologia da Informação - Fernando Coelho Moreira, CPF 920.381.821-91 - Técnico em Informática.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 101, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a designação de substituto do titular da Assessoria Jurídica.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO que à titular da Assessoria Jurídica deste Instituto foi concedida licença maternidade;

CONSIDERANDO os termos do art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para substituir a servidora Ananda Nepomuceno Lima de Oliveira, matrícula nº 11543159-2, CPF 021.714741-06, Assessor Jurídico, o servidor Pedro Henrique Ferreira Leite, matrícula nº 1280457-1, CPF 019.895.011-09, Assistente Administrativo, durante o período duração da licença maternidade da titular, que abrande o período de 19 de janeiro a 20 de maio de 2019.

Art. 2º O substituto de que trata o artigo anterior assume as atribuições inerentes ao cargo para o qual fora designado, sem prejuízo do cargo efetivo que ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 04/2019

A matrícula correta a que se refere a Portaria nº 25, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial ao segurado SILDEMAR SOARES SANTOS, CPF nº 389.153.671-20, com base no que consta do processo nº 2018.04.205056P, é: 495326/2.

Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 05/2019

O cargo correto a que se refere a Portaria nº 89, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial à segurada JUSCELIDIA VERISSIMO DA SILVA, com base no que consta do processo nº 2018.04.205997P, é: Perito Oficial.

Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 06/2019

O nome e data corretos da Portaria nº 27, de 19 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada MARLENE ABADIA GONÇALVES SERAFIM, CPF nº 691.494.966-20, com base no que consta do processo nº 2018.04.205991P, são: MARLENE ABADIA GONÇALVES e 17 DE JANEIRO DE 2019.

Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 07/2019

O valor correto a que se refere a Portaria nº 1607, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, que concedeu o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada LEONILDA LUIZ FERREIRA, com base no que consta do processo nº 2018,07.204516P, é: R\$ 1.541,41.

Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 8/2019

O cargo e data corretos da Portaria nº 42, de 19 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada MARIA FERREIRA DE ANDRADE RIBEIRO, CPF nº 527.882.611-87, com base no que consta do processo nº 2018.04.205828P, são: PROFESSOR NORMALISTA e 17 DE JANEIRO DE 2019.

Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO que incumbe ao Núcleo de Defesa do Consumidor - NUDECON a missão de prestar suporte e auxílio no desempenho da atividade funcional dos Membros da Instituição que atuem em demandas de direitos específicos ou gerais do consumidor ou coletividade de consumidores carentes;

CONSIDERANDO a patente necessidade de suprir a carência de servidores no Núcleo de Defesa do Consumidor - NUDECON,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, provisoriamente, a Analista Jurídica de Defensoria Pública, ERICA VENTURA COSTA, para atuar no Núcleo de Defesa do Consumidor - NUDECON.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2019.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 012, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Institui o Departamento de Racionalização no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a perene e imprescindível obrigação de otimização dos recursos públicos, tendo por finalidade a racionalização dos gastos;

CONSIDERANDO a necessidade de parcimônia na execução das despesas, impondo medidas de austeridade e controle para melhor alocação dos recursos;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar mecanismos tendentes a garantir a consecução dos objetivos institucionais, empregando princípios da eficiência e economicidade,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o Departamento de Racionalização, vinculado à Superintendência de Administração e Finanças, com a finalidade de racionalizar e monitorar as despesas institucionais de maior relevância, como forma de garantir a consecução dos objetivos institucionais mediante acompanhamento e otimização dos gastos.

Art. 2º São atribuições do Departamento de Racionalização:

I. Implementar e aperfeiçoar as diretrizes estabelecidas neste Ato;

II. Fomentar a cultura do uso consciente dos serviços de telefonia, energia elétrica, reprografia, água e outros que impactem substancialmente nas despesas;

III. Auxiliar, quando solicitado pelo fiscal de contrato, no gerenciamento e administração de suprimentos objetivando a redução e controle dos custos;

IV. Comunicar eventual abuso ou desvio praticado no uso dos serviços e materiais;

V. Fornecer relatório mensal de gastos que repercutam relevantemente nas despesas institucionais;

VI. Atuar de forma emergencial, entrando em contato com servidor ou prestador de serviço, para evitar possível prejuízo ao erário;

VII. Elaborar relatório anual comparativo com valor e porcentagem de redução ou acréscimo do consumo;

VIII. Sugerir modelo de contratação de serviço com foco na redução de despesa e demais medidas de economia;

IX. Solicitar informações e ações do fiscal de contrato, conforme o caso;

X. Acompanhar e monitorar os gastos institucionais, fomentando políticas de otimização das despesas e redução de custos.

Art. 3º O Departamento de Racionalização encaminhará à Superintendência de Administração e Finanças os relatórios e comunicações advindas de seu monitoramento, podendo, inclusive, sugerir levantamento de informações para elucidação de gastos que indiquem possível inconsistência.

§1º Após o recebimento das informações acerca de inconsistências encaminhadas pelo Departamento de Racionalização, a Superintendência de Administração e Finanças deverá:

I - Decidir pela notificação do responsável quando subordinado a sua esfera de atribuições; ou

II - Encaminhar à Subdefensoria Pública-Geral ou Superintendência de Defensores Públicos para deliberação e, se pertinente, envio de notificação ao membro ou servidor para manifestação.

§2º O indicado como possível responsável pelo gasto passível de esclarecimento terá o prazo de cinco dias úteis para apresentar manifestação ou ressarcir, voluntariamente, o erário.

§3º Após o prazo previsto no parágrafo anterior e demais instruções que se fizerem necessárias, será prolatada decisão, inclusive sobre a eventual necessidade de ressarcimento.

Art. 4º Os casos omissos serão deliberados pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 014, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, THAMILES VALUÁ DA SILVA ARAÚJO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo III - DADP-4, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.00000272-0.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Maria Eduarda Salgado de Oliveira.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 19/12/2018.

SIGNATÁRIOS: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
- Maria Eduarda Salgado de Oliveira - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.00000622-6.
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntária: Marcella Lúcio Fernandes Gomes.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura: 15/01/2019.
 Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 Marcella Lúcio Fernandes Gomes - Voluntária.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 036, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi-TO, no período de 06 de fevereiro a 1º de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 067, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.204/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 068, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi-TO, no período de 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 31 de janeiro de 2019, a Portaria nº 1.586/2018, publicada no DOE nº 5.274, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
 Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 99, de 24 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação, no dia 06 de fevereiro de 2019, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) horário de Brasília-DF, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços, visando a eventual futura aquisição de mobiliário, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

Christiana Gomide Borges Ferraz
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 99, de 24 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação, no dia 08 de fevereiro de 2019, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) horário de Brasília-DF, do tipo MENOR PREÇO, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e operacionalização diária do SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL do tipo CHILLER e seus aparelhos integrantes, com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

Christiana Gomide Borges Ferraz
 Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela designada pela Portaria 099, de 24 de janeiro de 2018, torna público que restou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 01/2019, com finalidade de eventual futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, recarga de extintor e manutenção de extintores de incêndio, incluindo acessórios e substituição de peças, destinados a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses; tendo em vista a ausência de envio de documentação das empresas participantes em conformidade com as disposições do Edital.

Palmas - TO, 23 de janeiro de 2019.

Christiana Gomide Borges Ferraz
 Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

PROCESSO nº 002-2018-Espécie: 1º Termo Aditivo-Contrato nº 007/2018-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO. Contratado: Empresa LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.419.973/0001-22, com sede a QD. 404 Sul, Av. LO 11, Lote 05, Sala 02, Palmas-TO, CEP: 77.022-600. Neste ato Representado pelo Sr. Meuna Gloria Rocha, Inscrição no CPF nº 442.822.141-04, Objeto: Locação de veículo para o Gabinete do Prefeito - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 07 (sete) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2018 até 30/07/2019, Data da assinatura: 28/12/2018 Representante da Contratante: Prefeito Marivaldo Dias Lima - Representante da Contratada: Meuna Gloria Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 003/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Geminiano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.047.887/0001-34. CONTRATADO - GIVENIL OLIVEIRA SILVA DO OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõe a frota municipal do transporte escolar da rede municipal de educação, no que tange na realização dos serviços de: Mecânica, suspensão, e demais serviços necessários ao bom funcionamento do veículo. VALOR: R\$ 17.600,00, DATA: 17 Janeiro de 2019, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 MESES, FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal no inciso II art. 24 nº 8.666/93, Ato de Dispensa nº 001/2019.

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua 7 de setembro, Centro - Alvorada - TO:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2019/FME, que será realizado no dia 08 de fevereiro de 2019 às 08:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/FME

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que na publicação do Diário Oficial do Tocantins - DOE, na página 44, edição nº 5.283, publicada no dia 22 de janeiro de 2019, onde tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA/TO,

Onde se lê: será realizado dia 01/02/2019,
Leia-se: será realizado no dia 06/02/2019.

Alvorada/TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/FME

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que na publicação do Diário Oficial do Tocantins - DOE, na página 44, edição nº 5.283, publicada no dia 22 de janeiro de 2019, onde tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA - GLP (BOTIJAS de P13Kg)

Onde se lê: será realizado dia 01/02/2019,
Leia-se: será realizado no dia 07/02/2019.

Onde se lê às 14hs:30min,
Leia-se às 08h:30min.

Alvorada/TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação

ANGICO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O Fundo Municipal de Assistência Social de Angico, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 08:00 do dia 06 de Fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antonio Thiago, s/nº, Centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço Global, Aquisição de um veículo automotor destinando ao Fundo Municipal de Assistência Social de Angico - TO. As especificações detalhadas encontram-se no anexo I do edital. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 24 de janeiro de 2019 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone: (63) 3431-1279. ou pelo site do município.

Angico - TO, 22 de Janeiro de 2019.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

ARAGOMINAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 001/2019/PMA, Pregão Presencial de nº 001/2019/PMA, tendo como objetivo o Registro de Preço para a futura Aquisição de Material de expediente e Material Esportivo, destinados para a Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. A serem executados no ano de 2019. As empresas vencedoras: E F FERREIRA - ME - CNPJ: 18.320.979/0001-40, no valor de R\$ 45.692,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais). Empresa COMERCIAL GR EIRELI - ME - CNPJ: 28.747.532/0001-06. No valor de R\$ 72.991,50 (setenta e dois mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Aragominas - TO, 23 de janeiro de 2019.

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 002/2019/PMA, Pregão Presencial de nº 002/2019/PMA, tendo como objetivo Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos orgânicos e inorgânicos, resíduos perigosos, limpeza de prédios, atividades paisagista, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, gerados pelo Município de Aragominas - TO, atendendo a zona urbana e rural desta municipalidade, durante o exercício de 2019. A empresa vencedora: E. P. DA COSTA EIRELI - ME - CNPJ: 19.815.188/0001-54. No valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Aragominas - TO, 23 de janeiro de 2019.

EXTRATOS DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018/PMA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/PMA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, CONTRATADA: CURINGA DOS PNEUS LTDA - CNPJ nº 00.041.327/0020-74. Objeto: Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atendimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aragominas, destinado para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO, destinado para o ano de 2019. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27. Vigência: 18 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2020; No valor de R\$ 360.240,00 (Trezentos e Sessenta Mil e Duzentos e Quarenta Reais). Assinam: Eliete Alves de Melo e Divaldo de Lima Correa, Aragominas/TO, 18 de janeiro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, PROCESSO Nº 025/2018/PMA, PREGÃO Nº 019/2018/PMA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, CONTRATADA: KELIA PEREIRA REIS - CNPJ: 13.541.932/0001-93. Objeto: Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas e equipe de futebol, destinados para a Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. A serem executados no ano de 2019. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. Vigência: 18 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2020. No valor de R\$ 43.275,00 (quarenta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais). Assinam: Eliete Alves de Melo e Kelia Pereira Reis. Aragominas/TO, 18 de janeiro de 2019.

Eliete Alves de Melo
Prefeita Municipal

ARAGUACEMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO nº 001-2018-Espécie: 1º Termo Aditivo-Contrato nº 001/2018-Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDE ARAGUACEMA-TO. Contratado: ALEXSANDER OGAWADA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/TO sob o nº 2.549 e CPF 615.588.263-00, com endereço profissional situado na Quadra 106 Sul, Alameda 26, Lote 36, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas - TO Objeto: Prestação de Serviços de assessoria e consultoria jurídica e advocacia - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 11 (onze) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018 até 30/11/2019, Data da assinatura: 28/12/2018 Representante da Contratante: Isabella Alves Simas Pereira, Representante da Contratada: ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO nº 002-2018 -Espécie: 1º Termo Aditivo-Contrato nº 001/2018-Contratante: FUNDOMUNICIPALDE SAÚDE DE ARAGUACEMA. Contratado: ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/TO sob o nº 2.549 e CPF 615.588.263-00, com endereço profissional situado na Quadra 106 Sul, Alameda 26, Lote 36, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas - TO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Prazo e Prorrogação, aditando-se. Serão acrescidos mais 11 (onze) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018 até 30/11/2019, Data da assinatura: 28/12/2018 Representante da Contratante: Cleitonett Pereira Rocha, Representante da Contratada: ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO

ARAGUATINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguatins - TO, inscrita no CNPJ nº 01.237.403/0001-11, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para o Sistema de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos - Aterro Sanitário e Encerramento da área do Antigo Lixão, cujo empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 7/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

Convoca aprovados em concurso público para nomeação, posse e exercício, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais CONVOCA:

Art. 1º Ficam convocados para admissão imediata, considerando-se para tal o prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, respeitada a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 001/2016:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0010300	GLECYLIANE MARIA ARANTES	15º CLASSIFICADO
0006500	MARTA ALVES DE SOUSA	16º CLASSIFICADO

MOTORISTA CATEGORIA "D"

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0011600	CARLIM GONÇALVES DUARTE	7º CLASSIFICADO

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E TRATOR DE PNEUS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0018980	JOSÉ GRIS	1º CLASSIFICADO

Art. 2º Os candidatos acima convocados deverão apresentar no ato da posse os documentos e exames médicos cujo relação já publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.787, de 17 de janeiro de 2017, páginas 61 e 62.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para apresentação dos documentos e exames médicos dentro do prazo estabelecido no art. 1º do presente edital, será entendido como renúncia tácita.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Brasilândia do Tocantins - TO, 21 de Janeiro de 2019.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

CAMPOS LINDOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2019, tipo "Menor Preço por item", cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães e *buffet* para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Lindos - TO, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que faz parte integrante do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 06/02/2019 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 23 de Janeiro de 2019.

WALQUIRIA RAMOS DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO Nº 001/2018 - ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. Firmado em 02.07.2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.530.900/0001-15. Valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES (MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO GERAL, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, FROTAS, PROTOCOLO - WEB, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - WEB, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS - TO. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 207/2018. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Ordenadora: Sra. Adriana Souza Neres. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO Nº 001/2018 - ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. Firmado em 02.05.2018. Entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa OLINDA MOREIRA LOPES BATISTA 79743560149, CNPJ 06.312.751/0001-20. Valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MONITORES DE DANÇA PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS CADUÍNICO, CRAS E CREAS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 080/2018. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Ordenadora: Sra. ADRIANA SOUSA NERES. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins/TO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO Nº 001/2018 - ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018. Firmado em 02.07.2018. Entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.530.900/0001-15. Valor de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES (MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO GERAL, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, FROTAS, PROTOCOLO - WEB, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - WEB, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo Nº 235/2018. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Ordenadora: Sra. Solange Assis Santana. Gestora do Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO Nº 001/2018 - ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. Firmado em 02.07.2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa EUZEBIO DE ARAÚJO SILVA - ME, CNPJ Nº 10.662.437/0001-44. Valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil, e quatrocentos reais); d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL, JUNTO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR). PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PDE), NO SISTEMA SIMEC. ALÉM DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS: PNATE ESTADUAL E FEDERAL; PNAE FEDERAL E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 99/2018. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Ordenadora: Sra. Solange Assis Santana. Gestora do Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018 - FME. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS torna público o Contrato referente ao Processo nº 318/2018. Julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata AQUISIÇÃO DE BAIXA PARA COMPUTADOR COM TECLADO MÓVEL EM MDF E CADEIRA SECRETARIA, DESTINADO AO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA ESCOLA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedora a Empresa: DI CASA INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.005.267/0001-30, estabelecida na Rua Ministro Alfredo Nasser, Nº 888, Aptº 101, Centro, Gurupi - TO, vencedora dos itens: 01 e 02. Totalizando o Valor de R\$ 28.245,00 (vinte e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais). O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir de 09/01/2019 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Ordenador: Solange Assis Santana.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO Nº 001/2018 - ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. Firmado em 02.07.2018. Entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.530.900/0001-15. Valor de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais); d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES (MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO GERAL, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, FROTAS, PROTOCOLO - WEB, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - WEB, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 235/2018. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Ordenadora: Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires. Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins/TO.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO Nº 001/2018 - ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018. Firmado em 12.06.2018. Entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa EUZEBIO DE ARAÚJO SILVA - ME, CNPJ Nº 10.662.437/0001-44. Valor global de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil, e seiscentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA CADASTRAR, MONITORAR, SUPERVIONAR A PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DOS SISTEMAS: SISTEMA AMBULATORIAL DO SUS, ARQUIVOS DO SAI/SUS, DISPONÍVEIS PARA TUBULAÇÃO, E-SUS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: TRANSMISSOR - MÓDULO TRANSMISSOR DE ARQUIVOS; PMAQ: EMENDAS PARLAMENTARES E PROPOSTAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FUNDO A FUNDO; ACOMPANHAMENTO DA PPI - PACTUAÇÃO PROGRAMADA E INTEGRADA E DOS INDICADORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DOS INTERFEDERATIVOS PACTUADOS, E DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO: COMO RAG - RELATÓRIO DE GESTÃO, PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E PLANO DE SAÚDE, AINDA INFORMADO AO GESTOR DE RELATÓRIOS MENSIS E TAMBÉM OCORRENDO A NECESSIDADE DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES RELACIONADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 191/2018. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Ordenadora: Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires. Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins/TO.

CARMOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas na sede Prefeitura de Carmolândia ou pelos sites: www.carmolandia.to.gov.br e/ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/FME

O Fundo Municipal de Educação de Carmolândia torna público que realizará dia 07 de fevereiro de 2019, às 09h, horário de Brasília, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Item para aquisição de gasolina comum, diesel comum e diesel S-10, conforme especificado no Edital e seus anexos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Carmolândia torna público que realizará dia 07 de fevereiro de 2019, às 10h, horário de Brasília, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Item para aquisição de gasolina comum e diesel S-10, conforme especificado no Edital e seus anexos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Saúde de Carmolândia torna público que realizará dia 07 de fevereiro de 2019, às 11h, horário de Brasília, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Item para aquisição de gasolina comum, conforme especificado no Edital e seus anexos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/PMC

A Prefeitura Municipal de Carmolândia torna público que realizará dia 07 de fevereiro de 2019, às 12h, horário de Brasília, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Item para aquisição de gasolina comum, diesel comum e diesel S-10, conforme especificado no Edital e seus anexos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/INFRA

O Fundo Municipal de Infraestrutura de Carmolândia torna público que realizará dia 07 de fevereiro de 2019, às 13h, horário de Brasília, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Item para aquisição de gasolina comum, diesel comum e diesel S-10, conforme especificado no Edital e seus anexos.

Carmolândia - TO, 21 de Janeiro de 2019.

Sirlene Cristina Nunes dos Santos
Pregoeira

DARCINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÕES****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/PMD**

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis torna público que realizará dia 06 de fevereiro de 2019, às 13h, horário de Brasília a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando registro de preços para aquisição de pneus, protetores e câmara de ar, conforme especificado no edital e seus anexos, para utilização em seus órgãos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/SEDUC**

A Secretaria Municipal de Educação de Darcinópolis torna público que realizará dia 06 de fevereiro de 2019, às 15:30h, horário de Brasília a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando registro de preços para aquisição de polpas de frutas, conforme especificado no edital e seus anexos.

KELMA MARIA NOVES KOS ARAUJO DE SOUSA
Pregoeira

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.to.gov.br assim como na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO, fone: (63) 3531-1320.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 - Abertura: 07 de fevereiro de 2019 às 08:00hs, visando à contratação de empresa especializada para aquisição Material Odontológico, Oxigênio Medicinal e Gás de Cozinha (GLP)13kg, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis do Tocantins - TO, no exercício de 2019.

Divinópolis do Tocantins - TO, 22 de Janeiro de 2019.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

GURUPI**DECRETO Nº 0178, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

"Convoca candidata CLASSIFICADA em concurso público e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso Público da Procuradoria-Geral do Município de Gurupi, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 04/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior da Procuradoria-Geral do Município, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 10 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal Complementar nº 015, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 23, de 02 de agosto de 2016, que trata da reestruturação da Procuradoria-Geral do Município de Gurupi,

CONSIDERANDO o item 12.12 do Edital do Concurso Público do Município de Gurupi - Procuradoria-Geral, sob nº 004/2016, o qual prevê que havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, o Município de Gurupi-TO, procederá, durante o prazo de validade do concurso a tantas convocações forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste edital,

CONSIDERANDO que, transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do Decreto Municipal nº 1.615, do dia 17 de julho de 2018, no Diário Oficial do Estado nº 5.160, pág. 47, em 23 de julho de 2018, o qual convocou o candidato classificado no concurso da Procuradoria-Geral do Município e que o candidato CLASSIFICADO na ordem classificatória de 10º lugar DANIEL DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA, NÃO SE APRESENTOU PARA TOMAR POSSE,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a candidata CLASSIFICADA no Concurso Público nº 004/2016, para tomar posse no cargo de provimento efetivo do quadro de profissionais da Procuradoria-Geral do Município, para o qual foi classificada, conforme segue:

CARGO: PROCURADOR - Ampla Concorrência

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CONVOCADO
11	50291	SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, a candidata terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento da interessada, devidamente justificado e deferimento a critério do Procurador-Geral do Município de Gurupi.

§1º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

- Documento de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação;
- Título eleitoral;
- Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de residência, podendo ser fatura de água/energia ou telefone fixo);
- Comprovante de escolaridade exigido no Edital do Concurso;
- Comprovante de experiência profissional na advocacia pelo período de 2 (dois) anos, conforme estabelecido no edital do concurso;
- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
- Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, esta deverá constar na referida certidão).

II - Outros documentos/declarações necessários

- Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>);
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
- Declaração de idoneidade;
- Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);
- Declaração de licença médica ou para tratar de interesse partilhar (caso esteja fruindo);
- Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- Certidão negativa de antecedentes Criminais (estadual e federal);
- 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- Hemograma completo;
- Urina - EAS;
- Machado guerreiro;
- Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- Audiometria tonal e vocal;
- Laringoscopia;
- Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- Laudo médico emitido pela junta médica do município;

§2º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo médico.

§3º Para obtenção do laudo médico, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 12h e das 14h às 18h), com todos os exames listados acima.

§4º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Procuradoria-Geral do Município, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 12h e das 14h às 18h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

BETANIA NUNES MACIEL FONSECA
Secretária Municipal de Administração

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 027/2018

O Município de Marianópolis do Tocantins torna público que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para Gerenciamento e controle de frota por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de abastecimento em razão do uso, com implantação e operacionalidade de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos, automóveis tipo passeio, van, caminhões leves e pesados e tratores, pelo período de 12 (doze) meses, está SUSPENSO, bem como a sessão pública realizada no dia 13/12/2018 tendo em vista a determinação expedida em 17/12/2018 pelo Tribunal de Contas do Estado de Tocantins, conforme Despacho: 954/2018 proferido nos autos do processo 11.842/2018 TCE/TO.

Informações pelo e-mail: cplmarianopolis.to@gmail.com ou junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000 - Fone: (63) 3535-1122, durante horário de expediente das 7h às 11h. Marianópolis - TO, 22 de janeiro de 2018. ISAIAS DIAS PIAGEM - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, comunica que estará realizando às 08:00 hs do dia 07 de Fevereiro de 2019, em sua sede, Rua 12, Nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, na forma da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e atualizações posteriores, licitação do tipo menor percentual de taxa, objetivando a contratação de empresa especializada para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva e mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtros, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, bem como peças, óleos lubrificantes, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, através da utilização de sistema via WEB própria da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços da frota do Município de Palmeirópolis e Fundos Municipais signatários desse certame, especificação do objeto por lotes, nos termos do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, Departamento de Licitação. O Edital será retirado na sede da licitante no horário das 07:00 às 11:00 ou no portal da transparência do município pelo endereço eletrônico: [tp://palmeiropolis.to.gov.br/index.php/licitacoes](http://palmeiropolis.to.gov.br/index.php/licitacoes).

Palmeirópolis - TO, 22 de Janeiro de 2019.

Diony Domaszak
Pregoeiro

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2017

CONTRATANTE: O Município de Palmeirópolis, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pela Secretária Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, portadora do RG nº 260542 SSP-AP, inscrita no CPF sob o nº 831.933.971-68, residente e domiciliada na Rua A, nº 566, Setor Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADA: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.451.784/0001-28, com sede na Rua Apinages, nº 174, Qd. 117, Lt. 24/26, Setor Santa Geneveva, Goiânia - GO, representado pelo Sr. Edimilson Silveira Andrade, RG nº 110246 SSP-TO, CPF nº 771.134.701-4, OBJETO: Locação de Software de informática especializado em Gestão Pública Municipal, prorroga a vigência do contrato em mais 02 (dois) meses, a partir de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/1993, valor global do instrumento contratual de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Palmeirópolis - TO, 28 de Dezembro de 2018.

Marilene Correia da Silva
Secretaria Exec. de Gestão

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2018

CONTRATANTE: O Município de Palmeirópolis, por meio do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 28.996.647/0001-34, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pela Subsecretária de Meio Ambiente Sra. Jéssica Thais Cangussú Lima, portadora do RG nº 939.871 SSP-TO, inscrita no CPF sob o nº 037.241.001-40, e de outro lado, CONTRATADO: TECNOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, CNPJ sob o nº 18.027.910/0001-23, com endereço na Avenida Maranhão, nº 1877, Quadra 26, Lote 07, Jardim das Palmeiras, Palmeirópolis - TO, representado pelo Sr. Donovam Nota Gonçalves, RG nº 4602618 SSP-TO, CPF sob o nº 003.165.211-59, OBJETO: Prestação de serviços em segurança do trabalho, nos termos especificado no contrato, nos termos do artigo art. 57, II, da Lei 8.666/1993, e cláusula nona do contrato, prorroga o prazo de vigência em 12 (doze) meses, com vigência de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2019, valor Global: R\$ 3.164,00 (três mil cento e sessenta e quatro reais).

Palmeirópolis - TO, 28 de Dezembro de 2018.

Jéssica Thais Cangussú Lima
Subsecretária de Meio Ambiente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2018

CONTRATANTE: O Município de Palmeirópolis, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pela Secretária Executiva de Gestão Sra., portadora do RG nº 260542 SSP-AP, inscrita no CPF sob o nº 831.933.971-68, residente e domiciliada na Rua A, nº 566, Setor Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADA: MAURÍCIO ALVES TOLEDO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.267.370/0001-79, com sede na Rua 11, nº 56, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pelo Sr. Maurício Correia da Silva, RG nº 2632799 - SSP-GO, CPF nº 470.531.941-91, OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e monitoramento na central de TV aberta do Município, conforme especificado no contrato, prorroga a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/1993, valor global do instrumento contratual de: R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Palmeirópolis - TO, 28 de Dezembro de 2018.

Marilene Correia da Silva
Secretaria Exec. de Gestão

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 06/2018**

CONTRATANTE: O Município de Palmeirópolis, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pela Secretária Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, portadora do RG nº 260542 SSP-AP, inscrita no CPF sob o nº 831.933.971-68, residente e domiciliada na Rua A, nº 566, Setor Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADA: BARNABE SOARES NETO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.580.442/0001-69, com endereço na Rua 30, Qd. 43, Lote 102, Centro, Rialma - GO, representado pela pessoa física Barnabe Soares Neto, RG nº 4900879 2ª Via SSP - GO, OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação, no desenvolvimento e manutenção do site institucional, manutenção do portal da transparência do município de Palmeirópolis, conforme especificado no contrato, prorroga a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/1993, valor global do instrumento contratual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Palmeirópolis - TO, 28 de dezembro de 2018.

Marilene Correia da Silva
Secretaria Exec. de Gestão

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 07/2018**

CONTRATANTE: O Município de Palmeirópolis, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pela Secretária Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, portadora do RG nº 260542 SSP-AP, inscrita no CPF sob o nº 831.933.971-68, residente e domiciliada na Rua A, nº 566, Setor Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADA: ROZINEIDES GONÇALVES DA SILVA SANTOS RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 22.764.194/0001-34, com sede na Avenida Goiás, nº 522, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pela pessoa física, OBJETO: Prestação de serviços em informação de notícias da gestão em sites de notícias virtuais, nos termos do contrato, prorroga a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/1993, valor global do instrumento contratual de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Palmeirópolis - TO, 28 de Dezembro de 2018.

Marilene Correia da Silva
Secretaria Exec. de Gestão

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 10/2018**

CONTRATANTE: O Município de Palmeirópolis, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pela Secretária Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, portadora do RG nº 260542 SSP-AP, inscrita no CPF sob o nº 831.933.971-68, residente e domiciliada na Rua A, nº 566, Setor Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADO: VERTICAL ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E CONDOMINIAL LTDA-ME, CNPJ sob o nº 17.816.243/0001-03, com endereço sito a QDR 804 Sul, Alameda 13, QI F, Lote 3308, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, representado pelo seu sócio proprietário Sr. Denevar Resende Costa, OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil e escrituração contábil no âmbito da Secretaria Executiva de Gestão de Palmeirópolis - TO, nos termos do artigo art. 57, II, da Lei 8.666/1993, e cláusula décima segunda do contrato, prorroga o prazo de vigência em 12 (doze) meses, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, valor Global: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Palmeirópolis - TO, 28 de Dezembro de 2018.

Marilene Correia da Silva
Secretaria Exec. de Gestão

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 16/2018**

CONTRATANTE: O Município de Palmeirópolis, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pela Secretária Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, portadora do RG nº 260542 SSP-AP, inscrita no CPF sob o nº 831.933.971-68, residente e domiciliada na Rua A, nº 566, Setor Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADO: NORTE.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 06.998.385/0001-04, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 720, Setor Centro, Palmeirópolis - TO, representada pela social Mayra Coelho Bucar Resende, RG nº 697.427 2ª Via SSP-TO e CPF nº 018.051.661-23, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de internet, referente ao lote v do edital do Pregão Presencial nº 01/2018, nos termos do artigo art. 57, II, da Lei 8.666/1993, e cláusula décima do contrato, prorroga o prazo de vigência em 12 (doze) meses, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, valor Global: R\$ 8.996,40 (oito mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019

O Município de Palmeirópolis, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pela Secretária Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, portadora do RG nº 260542 SSP-AP, inscrita no CPF sob o nº 831.933.971-68, residente e domiciliada na Rua A, nº 566, Setor Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, e de outro lado com Contrato EDNA BRITO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com endereço na Quadra 606 Sul, Alameda Dejanira, nº 07, CEP: 77.022-072, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 26.908.382/0001-40, representado pelo Procurador EDILSON DA COSTA BRITO, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO 25617, RG nº 4568759, 2º Via - SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 619.283.802-04, com endereço na Avenida Goiás, nº 1012, Centro, Palmeirópolis - TO. OBJETO: Contratação de 01 (um) Escritório de Advocacia para prestação de Serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica na orientação aos servidores integrantes do quadro da Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, com vistas à formalização dos processos administrativos, processos licitatórios, dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação, Adesão à Ata de Registro de Preços, Recursos Humanos, promoção de defesa nos órgão de contas, TCE e TCU, promoção de defesa nos processos judiciais (aproximadamente 80 processos judiciais), prestação de serviços na sede do município pelo titular do contrato ou preposto, no período de janeiro a dezembro de 2019, nos termos do artigo art. 25, II, da Lei 8.666/1993, vigência de janeiro a 31 de dezembro de 2019, valor mensal 10.000,00 (dez mil reais), e valor global R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Palmeirópolis - TO, 04 de Janeiro de 2019.

Marilene Correia da Silva
Secretaria Exec. de Gestão

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 13/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 13.123.113/0001-26, representado neste ato por sua gestora Sra. Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, brasileira, portadora do RG: 395030 SSP - TO, inscrita no CPF nº 881.243.121-68, residente e domiciliada na Av. Goiás, Qd. 76, Lt. 03, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADO: NORTE.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 06.998.385/0001-04, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 720, Setor Centro, Palmeirópolis - TO, representada pela social Mayra Coelho Bucar Resende, RG nº 697.427 2ª Via SSP-TO e CPF nº 018.051.661-23, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de internet, referente ao lote VI do edital do pregão presencial nº 01/2018, nos termos do artigo art. 57, II, da Lei 8.666/1993, e cláusula décima do contrato, prorroga o prazo de vigência em 12 (doze) meses, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Palmeirópolis - TO, 28 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz
Gestora do FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 19.520.495/0001-08, representado neste ato por seu Gestor Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, portador do RG: 142.366 SSP-TO 2ª Via, inscrito no CPF nº 641.425.821-00, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, nº 509, Centro, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADA: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.451.784/0001-28, com sede na Rua Apinages, nº 174, Qd. 117, Lt. 24/26, Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO, representado pelo Sr. Edimilson Silveira Andrade, RG nº 110246 SSP-TO, CPF nº 771.134.701-4, OBJETO: Locação de Software de informática especializado em Gestão Pública Municipal, prorroga a vigência do contrato em mais 02 (dois) meses, a partir de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/1993, valor global do instrumento contratual de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Palmeirópolis - TO, 28 de Dezembro de 2018.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 19.520.495/0001-08, representado neste ato por seu Gestor Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, portador do RG: 142.366 SSP-TO 2ª Via, inscrito no CPF nº 641.425.821-00, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, nº 509, Centro, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADO: VERTICAL ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E CONDOMINIAL LTDA-ME, CNPJ sob o nº 17.816.243/0001-03, com endereço sito a QDR 804 Sul, Alameda 13, QI F, Lote 3308, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, representado pelo seu sócio proprietário Sr. Denevar Resende Costa, OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil e escrituração contábil no âmbito do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis - TO, nos termos do artigo art. 57, II, da Lei 8.666/1993, e cláusula décima primeira do contrato, prorroga o prazo de vigência em 12 (doze) meses, com vigência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Palmeirópolis - TO, 28 de Dezembro de 2018.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 36/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 19.520.495/0001-08, representado neste ato por seu Gestor Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, portador do RG: 142.366 SSP-TO 2ª VIA, inscrito no CPF nº 641.425.821-00, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, nº 509, Centro, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADO: NORTE.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 06.998.385/0001-04, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 720, Setor Centro, Palmeirópolis - TO, representada pela social Mayra Coelho Bucar Resende, RG nº 697.427 2ª Via SSP-TO e CPF nº 018.051.661-23, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de internet, referente ao lote VII do edital do pregão presencial nº 01/2018, nos termos do artigo art. 57, II, da Lei 8.666/1993, e cláusula décima do contrato, prorroga o prazo de vigência em 12 (doze) meses, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, valor Global: R\$ 8.755,20 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Palmeirópolis - TO, 28 de Dezembro de 2018.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, neste ato representado por sua gestora Eliete Moura Facundes, brasileira, portadora do CPF nº 464.194.031-20, RG nº 1866.272, SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, CONTRATADA: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.451.784/0001-28, com sede na Rua Apinages nº 174, Qd. 117, Lt. 24/26, Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO, representado pelo Sr. Edimilson Silveira Andrade, RG nº 110246 SSP-TO, CPF nº 771.134.701-4, OBJETO: Locação de Software de informática especializado em Gestão Pública Municipal, prorroga a vigência do contrato em mais 02 (dois) meses, a partir de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/1993, valor global do instrumento contratual de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Palmeirópolis - TO, 28 de Dezembro de 2018.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, neste ato representado por sua gestora Eliete Moura Facundes, brasileira, portadora do CPF nº 464.194.031-20, RG nº 1866.272, SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, CONTRATADO: VERTICAL ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E CONDOMINIAL LTDA-ME, CNPJ sob o nº 17.816.243/0001-03, com endereço sito a QDR 804 Sul, Alameda 13, QI F, Lote 3308, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, representado pelo seu sócio proprietário Sr. Denevar Resende Costa, OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil e escrituração contábil no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, nos termos do artigo art. 57, II, da Lei 8.666/1993, e cláusula décima primeira do contrato, prorroga o prazo de vigência em 12 (doze) meses, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Palmeirópolis - TO, 28 de Dezembro de 2018.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, neste ato representado por sua gestora Eliete Moura Facundes, brasileira, portadora do CPF nº 464.194.031-20, RG nº 1866.272, SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, CONTRATADO: NORTE.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 06.998.385/0001-04, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 720, Setor Centro, Palmeirópolis - TO, representada pela social Mayra Coelho Bucar Resende, RG nº 697.427 2ª Via SSP-TO e CPF nº 018.051.661-23, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de internet, referente ao lote VIII do edital do pregão presencial nº 01/2018, nos termos do artigo art. 57, II, da Lei 8.666/1993, e cláusula décima do contrato, prorroga o prazo de vigência em 12 (doze) meses, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, valor Global: R\$ 10.761,60 (dez mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Palmeirópolis - TO, 28 de Dezembro de 2018.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

PAU D'ARCO**EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Pau D'arco - TO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizou a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018 Advinda do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Tocantins - TO, Pregão Presencial SRP 007/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição Ambulância tipo A, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição no termo de referência, mediante as condições estabelecidas no edital. Será aderido o valor total de: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) onde a detentora e a empresa COMERCIAL DINAMICA EIRELI - EPP CNPJ 23.227.868/0001-24.

Pau D'Arco - TO, 22 de Janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 002/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Aquisição de ambulância de simples remoção tipo furgão original de fábrica 0km e micro-ônibus 0km com capacidade mínima de 20 passageiros, solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 07/02/2019 às 08h00min.

Mais informações poderão ser obtidas, junto à Comissão Permanente de Licitação na Rua Rui Barbosa nº 662, CEP: 77.785-000, Centro, Pau D'arco - TO, solicitação formal através do e-mail: cplpauarco@gmail.com no site oficial: <https://pauarco.to.gov.br/> ou pelo fone: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 22 de Janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019 PROC 263/2019 - Abertura dia: 05/02/2019 às 09h00min(horário de Brasília), visando contratação de empresa para prestação de serviços com locação de estruturas para eventos (palco, som PA, tenda, disciplinadores, banheiros químicos e extintores de incêndio e outros), para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no endereço eletrônico www.pedroafonso.to.gov.br Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00.

Pedro Afonso - TO, 21 de Janeiro de 2019.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira
Pregoeira

EXTRATO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

PROCESSO: Nº 248/2018, ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Esportes. OBJETO: Construção de uma Quadra Poliesportiva. Empresa Vencedora: BUENO & OLIVEIRA LTDA CNPJ: 07.022.164/0001-69; Valor Total: R\$ 445.100,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e cem reais) - Data da realização: 18/12/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 248/2018, entre a Prefeitura de Pedro Afonso e a empresa BUENO & OLIVEIRA LTDA CNPJ: 07.022.164/0001-69; Objeto: Construção de uma quadra poliesportiva; Amparo Legal: Tomada de Preços nº 011/2018; Contrato: 248/2018; Vigência: 09 (nove) meses; Cobertura Orçamentária: 27.812.0011.1.017 (natureza da despesa), 4.4.90.51 (atividade/projeto); Valor Total: R\$ 445.100,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e cem reais). Data da assinatura 29/12/2018; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, BUENO & OLIVEIRA LTDA

PEQUIZEIRO**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO Nº 007/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designada pelo Ato Governamental nº 99/2018, de 24/09/2018, torna público que realizará às 13:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, Constitui objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículo (ônibus) sem condutor para a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, visando atender o Transporte Escolar de alunos da rede de Ensino Fundamental do Município de Pequiizeiro, do dia 04 de fevereiro a 28 de Junho, e de 01 de Agosto a 20 de Dezembro do ano de 2019. Conforme termo de referência do edital e calendário escolar, com programação de acordo com os dias letivos, nas quantidades de Linha descrita no ANEXO I, ao Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, bem como de acordo com a legislação vigente sobre transportes Escolar; Lei Federal 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e Lei 10.880/94, alterada pela Lei 11.947/09, Institui o PNATE e Lei 9.394/96 com acréscimo da Lei 10.709/2003 - LDB e Resolução FNDE nº 12/2011. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequiizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103 - 1119.

Pequiizeiro - TO, 23 de Janeiro de 2019.

JOSIRON CARVALHO DOS SANTOS
Pregoeiro

RIO SONO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO/TO Torna público para conhecimento dos interessados que fará as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Lote 1 - Combustível e Lubrificante; Lote 2 - Combustível e Lubrificante, Lote 3 - Combustível e Lubrificante; Lote 4 - Combustível e Lubrificante; Data de Abertura: 06 de Fevereiro de 2019 às 08h00min. Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. Tipo: MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MENOR PREÇO POR SERVIÇO HORA/HOMEM. Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças das Máquinas, veículos e Implementos Agrícolas que compõem a frota de Veículos da Prefeitura Municipal, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo de Saúde de Rio Sono - TO. Data de Abertura: 06 de Fevereiro de 2019 às 09h00min. Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00, Objeto: Contratação de uma Empresa para Fornecimento de Hospedagem/pernoite para Prefeitura Municipal. Data de Abertura: 06 de Fevereiro de 2019 às 10h00min, Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Locação de Camionete 4x4 cabine dupla para o Gabinete do Prefeito de Fevereiro a Dezembro de 2018, conforme os serviços estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de Abertura: 06 de fevereiro de 2019 às 14h00min, Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00, Objeto: Contratação de uma Empresa para Fornecimento de Refeições para Prefeitura Municipal. Data de Abertura: 06 de Fevereiro de 2019 às 15h00min, Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO. 22 de Janeiro de 2019. O Edital encontra-se no Sítio: www.riosono.to.gov.br/licitações

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

SAMPAIO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2019/PSS/SMDES**

A Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - SMDES, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019/PSS/SMDES, por análise curricular e entrevista, visando à contratação de profissionais para os cargos descritos no ANEXO I, por excepcional interesse público por prazo determinado, para atender as especificidades desta Secretaria, conforme a Política Nacional da Assistência Social, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social-NOB-RH/SUAS, Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social/MDS, e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 005/2017, e demais legislações pertinentes. PERÍODO E LOCAL: De 21 a 28/01/2019, no horário entre 08h e 12h, em caráter unicamente presencial, na Recepção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - SMDES, localizada a Rua Manoel Matos, nº 210, Centro, Sampaio/TO.

Sampaio/TO, 21/01/2019.

IBRAINA PEREIRA MORAES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

SANTA RITA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Rita do Tocantins Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 001/2019 - Dia 05 de Fevereiro de 2019 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos durante o ano de 2019.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do Município. Maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057 ou pelos endereços: www.santarita.to.gov.br e licitasantarita@gmail.com, Ana Paula Ferreira de Carvalho - Pregoeira.

SÃO BENTO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PP SRP Nº 002/2019**

O Pregoeiro Oficial do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, avisa aos interessados do ramo que haverá Licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2019, (Sistema de Registro de Preços) no dia 06 de fevereiro de 2019, às 09h00min (horário local). O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, Centro. Maiores informações através do telefone: (63) 3487-1294.

São Bento do Tocantins - TO, 18 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 - Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de pneumáticos para a frota municipal, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 07/02/2019 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/FMS - Tipo: Menor Preço por Item. (Republicação) Contratação de prestação de serviços médicos diversos para atender as necessidades municipais. Data: 07/02/2019 às 14h00min

Editais e mais informações na CPL de São Salvador do Tocantins, sito a Avenida Afonso Pena, nº 412 - Centro, São Salvador do Tocantins.

Denicléia Vieira de Sousa
Pregoeira Municipal

SILVANÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, convida profissionais, da área de Saúde e afins, pessoa Física ou Jurídica interessados em prestar serviços para o Fundo Municipal de Saúde no ano de 2019, ao preço da tabela conforme Anexo I do Edital, a se credenciarem a partir do dia 28 de janeiro de 2019, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Silvanópolis, Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto - Silvanópolis - TO. Mais Informação através do Fone: (63) 3542-1365, ou no Fundo Municipal de Saúde, Avenida 7 de Setembro, s/n, Centro - Silvanópolis - TO. Fone: (63) 3542-1504 das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira.

Silvanópolis - TO, 23 de Janeiro de 2019.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Brício Antônio Marques Nascimento, CPF nº 065.112.596-09 torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para Agricultura de Sequeiro na propriedade Fazenda Santa Clara, localizada no município de Goianorte/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARINE LETICIA SCHNEIDER FAIFER, CPF: 024.835.621-67 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura/Pecuária, na FAZENDA CHAPADÃO I, município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CARLOS ALBERTO BOTTA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.539.860/0001-63, com sede na Avenida Palmeiras, nº 1547, Centro, Palmeirópolis - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, em cumprimento à Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CAROLINE CRISTIANE SCHNEIDER BARCELLOS, CPF: 011.771.221-38 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura/Pecuária, na Fazenda Chapadão II, Fazenda Alto da Serra e Fazenda Porto do Céu I, município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Comércio de Combustível Ouro Verde Ltda - EPP, CNPJ 20.261.123/0001-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Fazenda Vaquejada, s/nº, Zona Rural do Município de Couto Magalhães - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Joaquim Rodrigues da Silva Neto, brasileiro, casado, CPF 692.420.892-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) e Outorga de uso da água para atividade de Irrigação para lavoura de Pequeno Porte, localizado na Fazenda Vitória I e II, Zona Rural do Município de Araguaatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 284/2001 e COEMA-TO nº 006/2014 que dispõem sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE ERASMO PEREIRA MARINHO, portador do CPF nº 328.569.701-68 torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões das Licenças LP, LI, LO, para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZ BELA VISTA II, situada no município de MONTE SANTO-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 001/86, Lei Municipal 1011/01 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CALEGARO NUSSIO e sua Esposa PATRÍCIA DE ALMEIDA SACOM NUSSIO, pessoas físicas, inscritas no CPF nº 160.741.838-05 e 013.481.127-31, tornam público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO para implantação da atividade de AGROPECUÁRIA e IRRIGAÇÃO no imóvel rural denominado Lote 8 do Prodecer III, zona rural do município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARGOT SCHNEIDER, CPF: 604.772.021-87 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura/Pecuária, na FAZENDA ÁGUA BRANCA IX, X, XI, XII e XIII, município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora MARIA LUIZA ALVES DE SOUZA, proprietária da FAZENDA ESPERANÇA, zona rural, no Município de Palmeiras - TO, inscrita no CPF nº 780.591.431-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para a atividade Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Mimo Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 04.346.429/000196, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA a Renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para continuidade da atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira na Quadra 212 Norte, Ql. 07, Lote 19-A, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997, Coema nº 07/2005 e Lei Municipal nº 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., inscrita no CNPJ 33.453.598/0098-56, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação - LO do Posto de Combustível de Aviação do Aeroporto de Araguaína, localizado no município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RENATO SCHNEIDER, CPF: 332.047.640-87 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura/Pecuária, na FAZENDA ÁGUA BRANCA I, II, IV, V, VI, VII, VIII e XIV, município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RODRIGO GOMES BARCELLOS, CPF: 952.913.690-00 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura/Pecuária, na FAZENDA MORRO LIMPO I e MORRO LIMPO GERAIS, município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sales & Moura LTDA, CNPJ: 12.646.473/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede esta localizada Avenida JK, S/N, Quadra 02, Lote 04, Município de Combinado - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora Virginia Visconde Brasil, portador do CPF nº 333.965.901-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura Irrigada (Pivô central) na Fazenda Murici I, localizada no Lote nº 03, Loteamento Tocantins e Santa Tereza - Terreno Arapoá, zona rural do município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 038/2018**

A Fundação UNIRG, torna público, o primeiro Aditivo ao Contrato n. 038/2018 firmado com a empresa COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ: 38.146.510/0001-44, referente à contratação de empresa especializada para CONCLUSÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DE SALAS DE AULAS E PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO CAMPUS I constante no Processo Administrativo nº 2018.02.022884, prorrogando a vigência do supramencionado instrumento contratual por mais 60 (sessenta) dias, de 13.01.2019 a 13.03.2019.

Gurupi - TO, aos 11 de Janeiro de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG